



GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO 2021

**M A T O
G R O S S O**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado do Meio Ambiente

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Superintendente de Recursos Hídricos

NÉDIO CARLOS PINHEIRO
Coordenador de Controle de Recursos Hídricos

SÉRGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
Coordenador de Monitoramento da Água e do Ar

LILIAN FÁTIMA DE MOURA APOITIA
Coordenadora de Ordenamento Hídrico

Responsável pela Execução
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Superintendente de Recursos Hídricos
Luiz Henrique Magalhães Noquelli

Coordenadora Ordenamento Hídrico
Lilian Fátima de Moura Apoitia

Elaborado por:

Lilian Fátima de Moura Apoitia
Lorena Moreira Nicochelli Pascotto
Sibelle Christine Glaser Jakobi

Colaboração Técnica:

Danielly Guia da Silva
Leandro Obadowiski Bruno
Renato José Ferreira Paschoal
Elisângela Nascimento Nogueira
Flávia de Amorim Silva Progrosseli
Maria de Fátima Cardoso

Editoração:

Sibelle Christine Glaser Jakobi

Desenvolvimento de arte e capa:

Lorena Moreira Nicochelli Pascotto

Foto da direita por Adriano Gambarini

MATO GROSSO, Secretaria de Estado do Meio Ambiente
– SEMA, Superintendência de Recursos Hídricos.
Gestão de Recursos Hídricos de Mato Grosso: Relatório
2018. Organizado por PASCOTTO, Lorena Moreira
Nicochelli; JAKOBI, Sibelle Christine Glaser; APOITIA, Lilian
Fátima de Moura - Cuiabá: SEMA/MT; SURH, 2021.

54p. : Il. color;

1. Recursos Hídricos. 2. Mato Grosso. 3. Gestão. I.
PASCOTTO, Lorena Moreira Nicochelli; JAKOBI, Sibelle
Christine Glaser; APOITIA, Lilian Fátima de Moura - org. II.
SEMA, SURH. III. Título.

CDU 556.18(817.2) S981g.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA.....	7
Figura 2 - Outorgas e cadastros emitidos por fonte de suprimento.....	19
Figura 3 - Finalidades de uso da água subterrânea em 2021.	19
Figura 4 - Finalidades de uso da água superficial em 2021.....	20
Figura 5 - Modelo de boletim diário produzido pela Sala de Situação.....	27
Figura 6 - Monitoramento de chuva e nível realizado pela Sala de Situação.	28
Figura 7 - Modelo de boletim mensal produzido pela Sala de Situação.	29
Figura 8 - Monitoramento mensal da chuva e nível realizado pela Sala de Situação.	30
Figura 9 - Informe hidrológico produzido pela Sala de Situação.....	31
Figura 10 - Comitês de Bacia Hidrográfica Instituídos.....	48

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Vistorias de segurança de barragens realizadas até outubro de 2021.	14
Quadro 2 - Finalidades de uso de outorgas e cadastros emitidos em 2021.	18
Quadro 3- IQA por estação de coleta das sub-bacias dos Rios Guaporé e Juruena, da Região Hidrográfica Amazônica	22
Quadro 4 - Classificação da qualidade da água para balneabilidade das praias do município de Cáceres	23
Quadro 5 - Classificação da qualidade da água para balneabilidade das praias de Peixoto de Azevedo	24
Quadro 6 - Classificação da qualidade da água para balneabilidade das praias de Colíder	24
Quadro 7- Classificação da qualidade da água para balneabilidade das praias de Garantã do Norte	25
Quadro 8 - Síntese da certificação do 2º Ciclo do Progestão, de 2017 a 2020.	37
Quadro 9 - Resultado do atendimento das metas do Procomitês em Mato Grosso em 2020.	39
Quadro 10 - - Estações de monitoramento da Região Hidrográfica Amazônica	41
Quadro 11 - Estações de monitoramento da Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia.	42
Quadro 12 - Estações de monitoramento da Região Hidrográfica do Paraguai	42
Quadro 13 - Resoluções do CEHIDRO durante o ano de 2021	45
Quadro 14 -Moções do CEHIDRO durante o ano de 2021.	46
Quadro 15 - Assiduidade nas reuniões do CEHIDRO por setor de representação.	46
Quadro 16- Comitês instituídos no Estado de Mato Grosso	48
Quadro 17 - Principais temas discutidos nos Comitês de Bacia Hidrográfica em 2021.	49
Quadro 18 - Alguns números da Superintendência de Recursos Hídricos até outubro de 2021	52

LISTA DE ABREVIações

ANA	Agência Nacional de Águas
CBH	Comitês de Bacias Hidrográficas
CCRH	Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
CEHIDRO	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CINCO	Sistema de Cadastro de Instâncias Colegiadas
CMAA	Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar
CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
COH	Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
CONSEMA:	Conselho Estadual do Meio Ambiente
CPP	Centro de Pesquisas do Pantanal
CRI	Categoria de Risco
CTIGAT	Câmara Técnica de Integração Ambiental e Territorial
CTPA	Câmara Técnica de Planejamento e Articulação
DPA	Dano Potencial Associado
FECBH	Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas
FEHIDRO	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
FEMA	Fundação Estadual do Meio Ambiente
FNCBH	Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas
FNOGA	Fórum Nacional de Órgãos Gestores das Águas
GAE P2P3	Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano P2P3
GFAC	Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
ITD	Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos
PBH	Plano de Bacia Hidrográfica
PCD	Plataforma de Coleta de Dados
PERH	Plano Estadual de Recursos Hídricos
PNSB	Política Nacional de Segurança de Barragens
PROCOMITÊS	Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas
PROGESTÃO	Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas
RSB	Relatório de Segurança de Barragens
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SNIRH	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
SNISB	Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens
SURH	Superintendência de Recursos Hídricos
QUALIÁGUA	Programa de Estímulo à Divulgação dos Dados de Qualidade da Água
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UPG	Unidade de Planejamento e Gerenciamento

SUMÁRIO

1. ÓRGÃO GESTOR/COORDENADOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.....	7
2. INSTRUMENTOS NORMATIVOS.....	9
2.1 Regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos.....	9
2.1.1 Alteração do Decreto que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.....	9
2.1.2 Regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.....	10
2.1.2 Regulamentação das infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas	11
3. ATUAÇÃO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS.....	11
4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.....	16
4.1 Planos de Bacias Hidrográficas.....	16
4.2 Outorga.....	17
5. MONITORAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA ÁGUA SUPERFICIAL.....	21
5.1 Monitoramento Qualitativo realizado pela CMAA.....	21
5.2 Sala de Situação para Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos	26
5.2.1 Modelos e quantidade de boletins produzidos: diário e mensal	26
6. PROGRAMAS DE APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.....	32
6.1 Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.....	32
6.2 Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.....	37
6.3 Programa de Estimulo à Divulgação dos Dados de Qualidade da Água - QUALIÁGUA.....	40
7. ÓRGÃOS COLEGIADOS	44
7.1 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO	44
7.2 Comitês de Bacias Hidrográficas.....	47
8. SURH EM NÚMEROS.....	52
8.1 Outras atividades que a SURH desempenha	52

APRESENTAÇÃO

Mato Grosso é um estado com enorme riqueza hídrica, considerado estado exportador de águas, com três grandes regiões hidrográficas que integram o sistema nacional, Amazônica, Tocantins-Araguaia e Paraguai, divididas pelo maior divisor de águas do estado, o planalto do Parecis. A grande extensão de seu território, somado aos usos da água por diversas atividades econômicas, constituem em um enorme desafio para a gestão de recursos hídricos em nosso Estado.

O presente relatório apresenta aspectos institucionais e legais da gestão de recursos hídricos, bem como um panorama das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio da Superintendência de Recursos Hídricos, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacias Hidrográficas aqui instituídos.

Os dados e informações utilizadas para a construção deste relatório são provenientes das Coordenadorias de Controle de Recursos Hídricos, Monitoramento da Água e do Ar e de Ordenamento Hídrico.

O objetivo deste relatório é dar visibilidade às ações voltadas a gestão das águas em Mato Grosso aos diversos segmentos da sociedade, a fim de promover a conscientização e prover subsídios para uma gestão participativa, focando a importância da integração e descentralização de que o recurso água é finito e vulnerável, conforme preconizado na Política Estadual de Recursos Hídricos.

Boa Leitura!

Superintendência de Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

1. ÓRGÃO GESTOR/COORDENADOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Criada pela Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) atua, por meio da Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), na gestão e coordenação da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 11.088/2020).

As competências da SURH estão relacionadas no artigo 96 do Decreto Estadual nº 516, de 04 de junho de 2020, em que aprova o Regimento Interno da Secretaria. Constitui missão da SURH assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade, promovendo a gestão integrada, descentralizada e participativa. Dentre as principais competências, destaca-se a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

A Superintendência de Recursos Hídricos é composta por três coordenadorias e cinco gerências, conforme fluxograma apresentado na Figura 1:

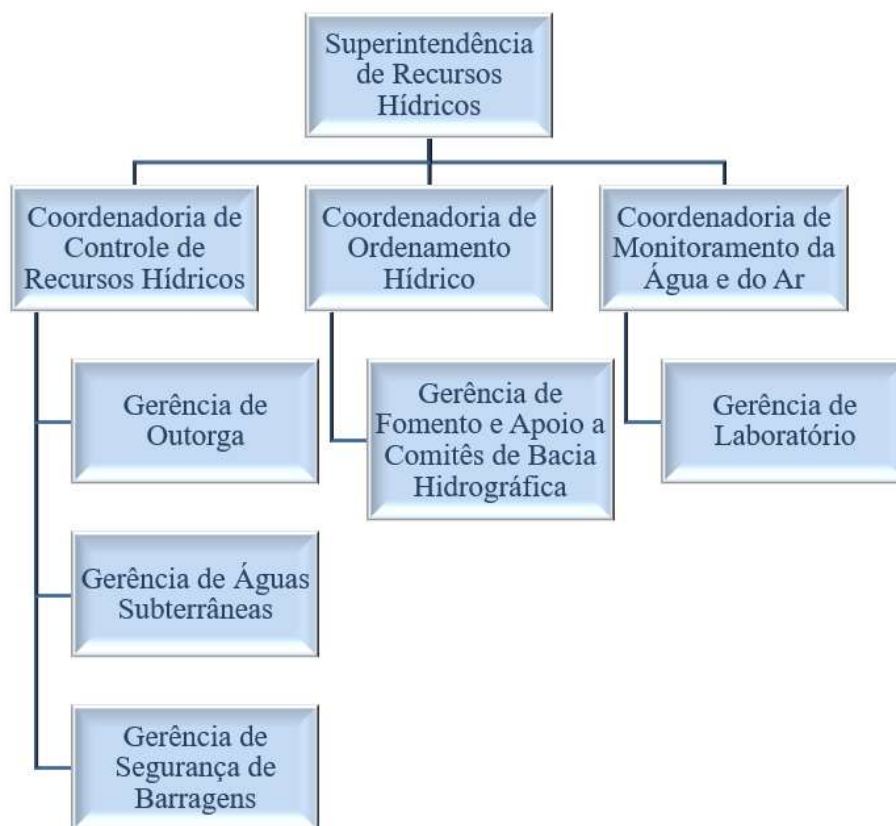


Figura 1 - Organograma da Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA.

As ações de regulação dos usos de recursos hídricos são de competência da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos (CCRH), que possui a missão de promover o uso racional dos recursos hídricos para usos múltiplos. Esta Coordenadoria é composta pela Gerência de Outorga, para emissão de outorgas e cadastros de captação insignificantes superficiais; Gerência de Águas Subterrâneas, para emissão de outorgas e cadastros de captação insignificantes subterrâneos; e a Gerência de Segurança de Barragens, responsável pela implementação da Política de Segurança de Barragens em Mato Grosso.

Atuando no planejamento e gestão de recursos hídricos, a Coordenadoria de Ordenamento Hídrico (COH), desenvolve suas ações, especialmente, em: Coordenação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, gerenciamento de programas e projetos de apoio à gestão (Progestão e Procomitês), implementação e operacionalização do monitoramento hidrológico através da Sala de Situação para prevenção de eventos hidrológicos críticos, elaboração de planos de bacias, gestão orçamentária e financeira dos recursos da SURH, e fomento e apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica. Integrada à COH, a Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica tem como objetivo principal fomentar e apoiar a criação e a manutenção dos Comitês de Bacia do Estado. Este fomento e apoio são possibilitados por meio de suporte técnico e administrativo e ainda por meio da coordenação do Programa Procomitês.

Quanto às atividades de monitoramento dos recursos hídricos, cabe à Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar (CMAA) a coordenação destas atividades com a missão de contribuir para a avaliação do estado ambiental dos recursos hídricos. Integra esta Coordenadoria, a Gerência de Laboratório, responsável pelos resultados das análises laboratoriais e o acompanhamento da qualidade das águas dos nossos rios. Dentre as principais atribuições da CMAA, está a coordenação do Programa Qualiágua no estado e a disponibilização das informações para a sociedade.

A Superintendência, assim como as Coordenadorias também são responsáveis pela Secretaria Executiva e suporte técnico ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), nas discussões em Plenária e Câmaras Técnicas. Os técnicos também são membros de Fóruns, Conselhos, Câmaras e Grupos de Trabalho na esfera federal.

2. INSTRUMENTOS NORMATIVOS

2.1 Regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos

A Política Estadual de Recursos Hídricos foi publicada através da Lei nº 6.945, em 05 de novembro de 1997, atendendo a uma demanda apresentada na Constituição Federal de 1988 em consonância com os trabalhos desenvolvidos na esfera federal, uma vez que a Política Nacional de Recursos Hídricos foi publicada em janeiro do mesmo ano.

Após 15 anos, observou-se a necessidade de atualização da Política Estadual de Recursos Hídricos e iniciou-se um longo processo de discussão e elaboração de uma minuta, publicada 09 de março de 2020 a Lei nº 11.088, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

A minuta que culminou na Lei nº 11.088/2020 foi elaborada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através da Superintendência de Recursos Hídricos, e foi amplamente discutida em diversas esferas, tanto dentro do poder público quanto em órgãos colegiados como no CEHIDRO e na Assembleia Legislativa, com participação popular.

A partir da publicação da Lei 11.088/2020, iniciou-se o processo de regulamentação de alguns dispositivos elencados na mesma, de forma que pudessem ser efetivamente implementados no Estado. Dentre as regulamentações a serem feitas no prazo de 180 dias citados inclui-se a atualização do Decreto que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e a regulamentação das infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

2.1.1 Alteração do Decreto que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos foi criado pela Lei nº 6.945/1997 e encontra-se em efetivo funcionamento desde 2003. Com a publicação da Lei nº 11.088/2020, alterou-se a composição da Plenária, que passou a ser composta por um terço de representantes do Poder Público, um terço de representantes da Sociedade Civil Organizada e um terço de representantes dos Usuários da água, o que garante a paridade de participação de todos os setores envolvidos

na gestão das águas, e levou a uma necessidade de alteração do Decreto nº 316 de 06 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 597 de 16 de junho de 2016 e Decreto nº 1.163 de 22 de agosto de 2017.

Tal atualização ocorreu pela publicação do Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso, disciplina a eleição de seus membros e dá outras providências. O Decreto na íntegra pode ser visualizado no endereço: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/16179#/p:5/e:16179?find=Decreto%20n%C2%BA%20796>

Outra providência necessária para adequação à nova Política de Recursos Hídricos foi a atualização do regimento Interno do CEHIDRO, o que foi feito por um Grupo de trabalho do CEHIDRO constituído pela Resolução nº 122 de 12 de março de 2020 e o novo Regimento aprovado pela Plenária através da Resolução nº 136 em 20 de abril de 2021.

2.1.2 Regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO

O Fundo havia sido criado pela Lei nº 6.945/1997 com a finalidade de prover suporte financeiro à gestão dos recursos hídricos no Estado, no entanto, com a extinção da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA) e criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) por meio da Lei Complementar nº 2014/2005, o FEHIDRO foi extinto.

A recriação do Fundo foi efetivada com a nova redação da Política Estadual de Recursos Hídricos, a Lei nº 11.088/2020, Art. 45. O mesmo foi regulamentado pelo Decreto nº 715, de 18 de novembro de 2020. O Decreto dispõe sobre as finalidades e objetivos, recursos e gestão do FEHIDRO, beneficiários e aplicações. O Decreto na íntegra pode ser visualizado no endereço: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16109/#e:16109/#m:1204596>

2.1.2 Regulamentação das infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas

A Lei nº 11.088/2020, em seu Título III, dispõe sobre as infrações e penalidades nas infrações das normas de utilização dos recursos hídricos, porém a mesma não determina a forma de aplicação destas sanções nem trata do valor a ser aplicado a título de multa quando da incidência nestas infrações.

De forma a poder se aplicar as sanções administrativas, foi publicado o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, elencando as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos, as penalidades a elas imputadas bem como demais regulamentações necessárias à sua efetiva aplicação pelos fiscalizadores.

O Decreto na íntegra pode ser visualizado no endereço: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/16172#/p:1/e:16172?find=Decreto%20n%C2%BA%20784>

3. ATUAÇÃO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS

Os processos a serem protocolados na Gerência de Segurança de Barragens devem ter como objetivo a **Classificação quanto a Segurança de Barragem**, mediante Cadastro de Barragem Existente ou Outorga de Obra Hidráulica, para aquelas cujo a finalidade são os usos múltiplos da água, exceto transformação de energia.

Barragens são estruturas instaladas em um corpo hídrico transversalmente ao talvegue de sua calha natural. Elas possuem componentes básicos como: maciço, crista, ombreiras, reservatório e estruturas hidráulicas. Barragens de terra possuem baixa resistência ao galgamento – transbordamento – dessa forma, o vertedouro é o componente mais importante no quesito segurança, visto que sua finalidade é permitir que a vazão causada por um evento extremo de precipitação pluviométrica, seja vertida sem causar danos a estrutura da barragem, sendo este o item principal de análise e dentro dos processos. O estado do Mato Grosso contempla um universo de mais de 100.000 barragens, as quais foram construídas sem projeto técnico e nenhum parâmetro de segurança como define a legislação.

É importante destacar que a Classificação da Barragem não possui finalidade ambiental e está inteiramente ligada a segurança e ao risco associado a perda de vidas humanas. Com isso, o processo deve conter informações quanto as características estruturais do barramento, necessitando assim de profissional

devidamente habilitado, com atribuição específica que permita a elaboração de projetos e execução de obras hidráulicas, que neste caso também se enquadram como obras de arte especiais (Pontes, Viadutos, Barragens).

A **Outorga de Obra Hidráulica** deve ser requerida quando a barragem existente possuir pelo menos uma destas características: reservatório com capacidade superior a um milhão de metros cúbicos, maciço com altura superior a quinze metros, Dano Potencial Associado (DPA) Médio ou Alto e/ou possuir barragem a montante com estas mesmas características. Além disso, todos os novos projetos de barragem, ainda não construídas, são objeto de outorga de obra hidráulica, independente de tamanho, volume do reservatório e DPA. As informações necessárias para se basear o pedido de outorga de obra hidráulica se encontram elencadas no Termo de Referência 18, disponível em sítio eletrônico da secretaria de estado de meio ambiente.

O **Cadastro de Barragens Existentes** visa colher informações técnicas das barragens não enquadradas na Legislação de Segurança de Barragens. Espera-se que seja apresentado um relatório fotográfico informando o estado de conservação dos componentes do barramento. As informações necessárias para se basear o pedido de cadastro de barragem existente se encontram elencadas no Termo de Referência 17, disponível em sítio eletrônico da secretaria de estado de meio ambiente.

As informações enviadas para o cadastro ou outorga de obra hidráulica são analisadas criteriosamente e a portaria só é publicada após levantadas e saneadas todas as solicitações técnicas, como também, o responsável técnico pelo cadastro ou outorga de obra hidráulica demonstrar que a barragem tem a segurança operacional e for garantido seu monitoramento e manutenção ao longo do tempo.

Ressalta-se que o Cadastro ou Outorga de Obra Hidráulica não autorizam a instalação da barragem ou qualquer obra que resultará na alteração do arranjo e volume de barragens existentes, e também não autorizam a captação dos recursos hídricos, estas competências são do licenciamento ambiental e outorga de captação superficial, respectivamente.

O planejamento de vistorias de campo para o corrente ano, no total de 21 barragens, previsto para ocorrer todos os meses a partir de abril até setembro, não foi possível realizar em todos os meses em razão da pandemia. No entanto, foram realizadas as atividades de campo, conforme segue:

- Foram realizadas no total de 6 campanhas de campo nos meses de abril, maio, julho e outubro, sendo vistoriadas 29 barragens, em 29 empreendimentos, localizado em 20 municípios, conforme Quadro 1.
- Todas as barragens vistoriadas apresentam anomalias em seu estado de conservação, conforme exemplos, apresentado nas fotos do anexo;
- No âmbito administrativo, no corrente ano, até o mês de outubro, foram elaborados os seguintes procedimentos:
 - o Realização de webinar sobre “Segurança de Barragens: Legislação e Orientações Técnicas”, com o objetivo de esclarecer ao público interessado, as normas federais, estaduais, procedimentos para requerer e para classificação das barragens de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia, no Estado de Mato Grosso;
 - o Elaboração da minuta de instrução normativa para classificação de barragem por meio de cadastro ou outorga de obra hidráulica, em substituição as instruções normativas nº 03/2019, nº 02/2020 e nº 04/2021;
 - o Atualização da Cartilha de Ações de Manutenção em Barragens de Terra;
 - o Minuta da atualização do Manual do Fiscalizador; e,
 - o Minuta da atualização do Manual para Atendimento da Política de Nacional de Segurança de Barragens no Estado de Mato Grosso;
 - o Minuta da atualização da Resolução SEMA 99/2017 do CEHIDRO para atendimento a Lei 14.066/2020 de 30/09/2020;
 - o Análise dos pedidos de classificação de barragem: a partir do mês julho/2021 deu início a abertura de processos com requerimento de classificação quanto à segurança de barragem. Dos processos protocolados com solicitação de classificação, apenas um foi emitido o ato de classificação em razão do não atendimento a instrução normativa e ao termo de referência.

Maiores informações sobre Segurança de barragens podem ser obtidas no link: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/idades-administrativas/recursos-hidricos/category/394-seguran%C3%A7a-de-barragens>

Quadro 1 - Vistorias de segurança de barragens realizadas até outubro de 2021.

Campanha	Número de Barragens	Municípios
1ª	05	Dom Aquino, Poxoréo, Paranatinga e Primavera do Leste.
2ª	04	Alta Floresta, Ipiranga do Norte e Lucas do Rio Verde.
3ª	03	Nova Marilândia, Sorriso, Nova Santa Helena.
4ª	05	Vila Rica, Confresa, São Felix do Araguaia, Bom Jesus do Araguaia e Ribeirão Cascalheira.
5ª	05	Alto Garças, Jaciara, Campo Verde e Primavera do Leste.
6ª	07	Nova Ubiratã, Nova Santa Helena, Sorriso, Santa Rita do Trivelato

Algumas anomalias mais frequentes verificadas nas barragens vistoriadas



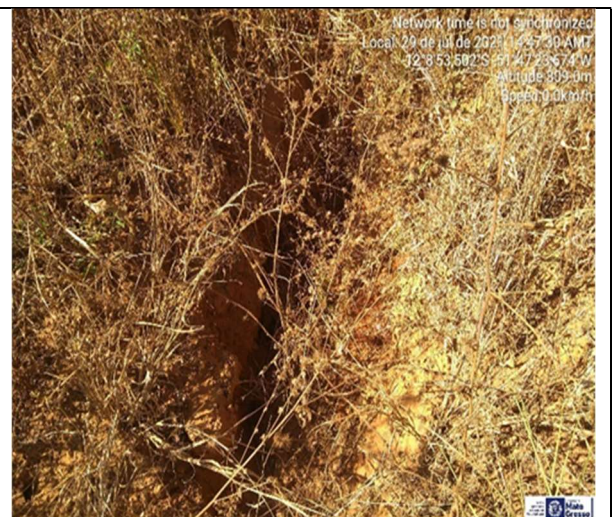


Saída do extravasor (vertedouro) com processo erosivo, rachadura na estrutura e presença de vegetação arbustiva.



Visão geral de área alagada na região a jusante da barragem (pé da barragem e faixa logo a jusante do pé da barragem).

Ponto de surgência com fluxo de água constante (pé da barragem).



Cupinzeiro no talude de montante

Erosão acentuada no talude de jusante

4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

4.1 Planos de Bacias Hidrográficas

Os Planos de Bacias Hidrográficas foram incluídos como instrumentos de gestão de recursos hídricos na Lei Estadual nº 11.088/2020. Esses Planos são elaborados por região ou UPGs, com foco nas ações regionais, possibilitando uma importante articulação entre Comitês, prefeituras e outros órgãos do setor público, sociedade civil organizada e usuários da bacia, integrando todos os que têm interesse nas discussões sobre a temática.

Mato Grosso está em processo de finalização do seu primeiro Planos de Bacia, abrangendo duas UPGs, o Plano Integrado de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento e Gerenciamento Alto Paraguai Médio (P2) e Alto Paraguai Superior (P3) – PRH P2/P3, em parceria com a UNISELVA/UFMT, através do Termo de Colaboração nº1400/2017/SEMA. O processo de elaboração iniciou no final de 2017 e a previsão é de que seja finalizado em dezembro de 2021, com horizonte de planejamento de 20 anos.

Importante salientar que, em todo o processo de construção do plano de bacia hidrográfica houve ampla participação social por meio de reuniões públicas e outras ações de divulgação. Todo o processo de elaboração do Plano é acompanhado pelo GAE P2P3 – Grupo de Acompanhamento da Elaboração, criado pela Portaria SEMA nº 631/2018. Com a nova composição do CEHIDRO, houve a necessidade de alteração, culminando na Portaria SEMA nº 158/2020, publicada em 16 de março de 2020.

Em 2019, o Diagnóstico (1º Produto) foi aprovado no GAE, com posterior apresentação por meio de Reuniões Públicas e Oficinas nos municípios de Cáceres, Tangará da Serra e Diamantino, visando ampla participação da sociedade.

Em 2020 foram realizadas 06 reuniões técnicas, visando a garantia da qualidade do produto a ser elaborado e disponibilizado à população.

O 2º Produto, prognóstico, foi aprovado pelo GAE em 17 de novembro de 2020 e realizada audiência pública no dia 09 de dezembro 2020, no formato virtual.

Em 09 de julho de 2021 o GAE aprovou o Plano de Ações e o Manual Operativo do Plano (3º e 4º Produtos), com posterior apresentação dos mesmos em Reuniões Públicas e Oficinas realizadas de forma híbrida (participação tanto online quanto presencial) nos municípios de Cáceres, Tangará da Serra e Diamantino no período de 02 a 07 de agosto de 2021.

O Enquadramento dos corpos d'água em classes e o Plano de Efetivação do Enquadramento (5º Produto) foram aprovados pelo GAE no dia 08 de outubro de 2021 e realizadas as Reuniões Públicas de apresentação do mesmo no período de 25 a 28 de outubro de 2021 nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Barra do Bugres, Denise e Arenópolis, também no formato híbrido.

Está prevista a apreciação e aprovação final do PRH P2/P3 pelo CEHIDRO no primeiro semestre de 2022.

Após esta aprovação, este será o 1º Plano de Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso, bem como o 1º enquadramento formal realizado para os rios de domínio do Estado, representando um grande avanço na implementação dos instrumentos e conseqüentemente na gestão das águas.

O Comitê de bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Rio Cuiabá – CBH Cuiabá está na fase inicial de desenvolvimento do seu Plano de Bacia, em parceria com o Ministério Público. Os demais Comitês de Bacia estão com Termos de Referência para a confecção dos Plano em sua área de abrangência finalizado ou em fase de finalização.

4.2 Outorga

A outorga é um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos que visa assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

Qualquer empreendimento que utilize recursos hídricos ou alterem o regime, a quantidade e a qualidade dos mesmos estão sujeitos à outorga, sejam eles superficiais ou subterrâneos, ou ao cadastro de captação/diluição insignificante, caso se enquadre nos usos independentes de outorga.

Até 09 de outubro de 2021 foram emitidas pela SEMA 1.753 portarias de outorga e/ou cadastro de captação/diluição insignificantes, sendo que 477 destes são referentes ao indeferimento da solicitação, além de 477 autorizações de perfurações de poço tubular,

O Quadro 2 apresenta os documentos emitidos em 2021 (até outubro) por fonte de suprimento, tipo de autorização emitida e a finalidade de uso.

Quadro 2 - Finalidades de uso de outorgas e cadastros emitidos em 2021.

Superficial	Tipo de Autorização	Número	Percentual
	Cadastros	22	6,4
	Portarias	321	93,6
	Finalidade de Uso		
	Abastecimento público	11	3,2
	Aquicultura	7	2,0
	Criação animal	9	2,6
	Esgotamento Sanitário	12	3,5
	Geração de energia	33	9,5
	Indústria	11	3,2
	Irrigação	165	47,6
	Mineração	3	0,9
	Serviços	4	1,2
	Umidificação de vias	14	4,0
	Outras (consumo humano, hotéis, sede de fazendas, comércios)	25	7,2
	Indeferidas	53	15,3
	Total	362	100,0
Subterrânea	Tipo de Autorização	Número	Percentual
	Cadastros	808	57,3
	Portarias	602	42,7
	Autorização de perfuração	477	-*
	Finalidade de Uso		
	Abastecimento público	20	1,4
	Agricultura	1	0,1
	Dessedentação Animal	97	6,9
	Industria	71	5,0
	Irrigação	0	0,0
	Mineração	2	0,1
Outras (consumo humano, hotéis, sede de fazendas, comércios)	795	56,4	
Indeferidas	424	30,1	
Total	680	100,0	

* não foram contabilizados dentro do total de outorgas/cadastros emitidos por se tratar da 1ª fase do processo, o qual culminara com a emissão da outorga/cadastro

Foi possível verificar que 19,6% dos documentos emitidos utilizavam como fonte de suprimento a água superficial (visando a diluição de efluentes e/ou a captação) e 80,4% destes eram referentes a captação de água subterrânea, conforme apresentado na Figura 2.

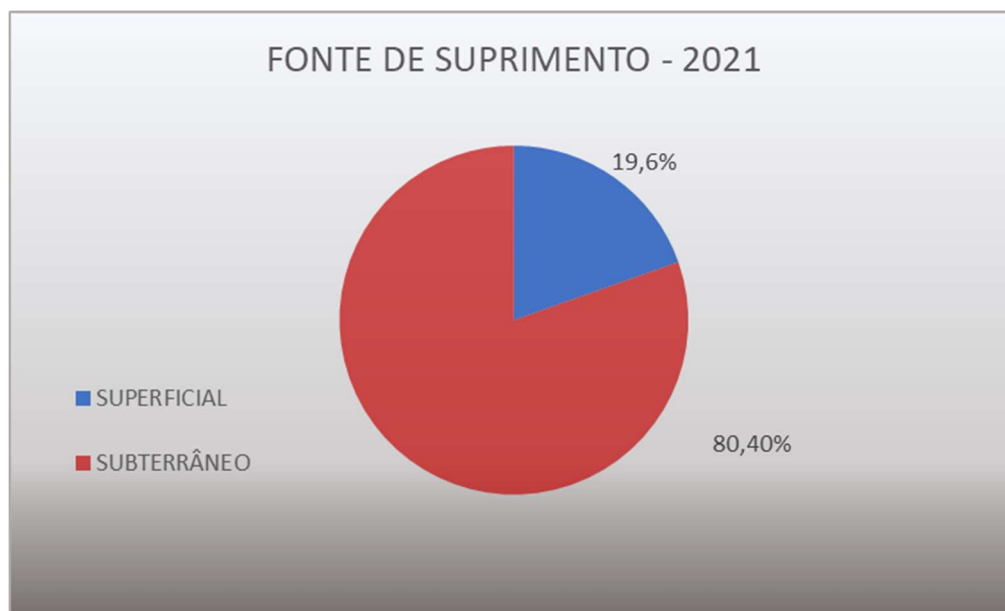


Figura 2 - Outorgas e cadastros emitidos por fonte de suprimento.

Dentre as captações subterrâneas (Figura 3) destaca-se como principal finalidade a classificada como "outros", como sede de fazenda, comercio, hotéis e consumo humano, com 56,4% das solicitações, e em segundo lugar a criação animal.

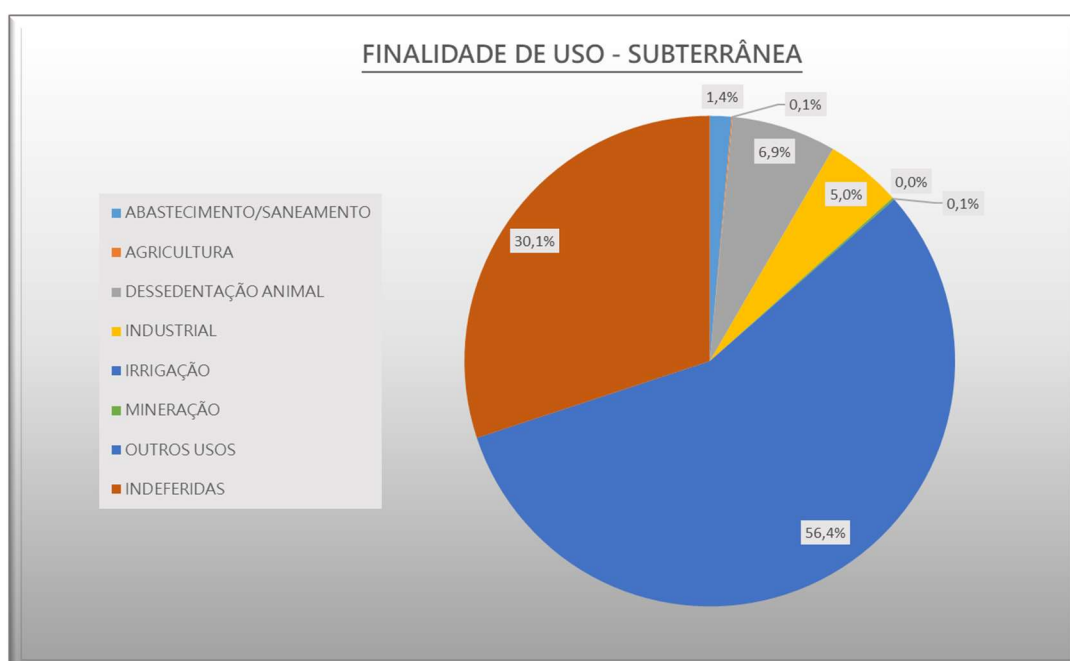


Figura 3 - Finalidades de uso da água subterrânea em 2021.

Quanto a finalidade de uso da água superficial (Figura 4), observa-se uma predominância da irrigação, o que é condizente com um estado com forte vocação agropecuária, seguido em segundo lugar por geração de energia e em terceiro lugar outras finalidades.

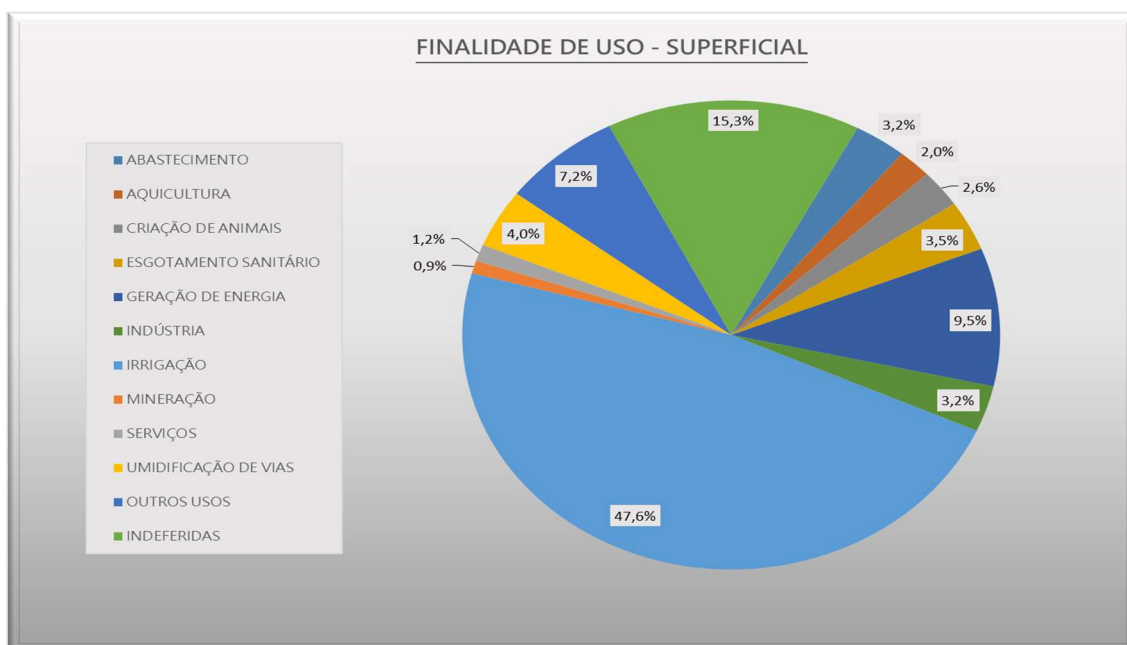


Figura 4 - Finalidades de uso da água superficial em 2021

5 MONITORAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA ÁGUA SUPERFICIAL

5.1 Monitoramento Qualitativo realizado pela CMAA

As análises apresentadas neste tópico têm como referência o monitoramento da qualidade da água realizado no ano de 2021 pela Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar/SURH/SEMA. Vale ressaltar que devido a Pandemia do Covid 19 que se iniciou no ano de 2020, as campanhas de monitoramento foram interrompidas devido à necessidade de afastamento dos servidores em grupos de risco para atividades de teletrabalho em atendimento ao Decreto nº 416 de 20/03/2020, ficando a Gerência de Laboratório com um número reduzido de servidores, não sendo possível realizar tais campanhas. Tal situação perdurou até meados do segundo semestre de 2021. As campanhas de monitoramento voltaram a ser realizadas apenas no mês de setembro de 2021, sendo assim, as análises de algumas amostras coletadas neste ano e os resultados das mesmas, ainda estão sendo realizadas e processados, respectivamente.

Na análise preliminar dos resultados obtidos através do monitoramento realizado nos meses de setembro e outubro de 2021, foi observado que a maioria dos rios das sub-bacias do Guaporé e do Juruena, da Região Hidrográfica Amazônica estão com uma boa integridade ecológica. No que se refere ao Índice da Qualidade da Água (IQA), essas sub-bacias da Região Hidrográfica Amazônica apresentaram predominância de estações com águas classificadas como BOA (Quadro 3). Algumas estações apresentaram também classificação REGULAR. Entretanto, no período monitorado não foi registrado para nenhuma estação a classificação RUIM, mantendo o mesmo padrão dos anos anteriores.

Comparando os resultados dos parâmetros analisados com os padrões de qualidade para corpos d'água de Classe II estabelecidos pela Resolução Nº 357/2005 do CONAMA, observou-se que a maioria dos parâmetros analisados apresentaram valores dentro dos limites desta resolução, o que indica que os corpos d'água destas sub-bacias da Região Hidrográfica Amazônica podem ser utilizados para os usos previstos legalmente, tais como, abastecimento público após tratamento convencional, proteção das comunidades aquáticas, recreação de contato primário (conforme Resolução CONAMA 274/2000), irrigação de hortaliças, aquicultura e atividades de pesca.

Quadro 3- IOA por estação de coleta das sub-bacias dos Rios Guaporé e Juruena, da Região Hidrográfica Amazônica

Sub-bacia	Corpo d'água	Código do ponto	Nome da Estação	Município	IOA
Guaporé	Rio Guaporé	GUA140	Rio Guaporé - Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	BOA
Juruena	Rio Juruena	JUR002	Rio Juruena - Próximo à Nascente	Conquista D'Oeste	REGULAR
	Rio Juína	JUI103	Rio Juína	Campos de Júlio	BOA
	Rio Formiga	FOR035	Rio Formiga	Campos de Júlio	REGULAR
	Rio Juruena	JUR225	Rio Juruena - BR 364	Campos de Júlio	BOA
	Rio Buriti	BUR118	Rio Buriti	Sapezal	REGULAR
	Rio Papagaio	PAP193	Rio Papagaio - BR 364	Campo Novo do Parecis	BOA
	Rio Papagaio	PAP317	Rio Papagaio - Ilha	Sapezal	BOA
	Rio Sacre	SAC117	Rio Sacre - Aldeia Sacre II	Campo Novo do Parecis	BOA
	Rio Sangue	SAN206	Rio Sangue - Brasnorte	Brasnorte	REGULAR
	Rio Arinos	ARI196	Rio Arinos - Porto dos Gaúchos	Porto dos Gaúchos	BOA
	Rio dos Peixes	PEI141	Rio dos Peixes - Juara	Juara	BOA
Rio Arinos	ARI312	Rio Arinos - Próx. Juara	Juara	REGULAR	

A campanha de monitoramento dos rios da sub-bacia do Paraguai, da Região Hidrográfica do Paraguai, foi realizada em novembro de 2021, então, as análises e resultados ainda estão sendo processados.

Os rios da Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia não foram monitorados em 2021.

Vale ressaltar que no ano de 2021 também foi realizada a campanha de balneabilidade no período de 05 de julho a 10 de agosto de 2021, abrangendo um total de 13 praias, contemplando os municípios de Cáceres, Peixoto de Azevedo, Colíder e Garantã do Norte.

Considerando os resultados obtidos nas análises em comparação à Resolução N° 274/2000 do CONAMA, a qualidade da água para balneabilidade, no município de Cáceres, apresentou classificação PRÓPRIA em 04 pontos de amostragens analisados, o que indica qualidade para recreação de contato primário (Quadro 4). Dentro desta classificação o Córrego Peraputanga está na categoria Própria (Muito Boa), pois em 80% do conjunto de amostras analisadas obteve-se valores de *Escherichia coli* de no máximo 400 NMP/100 mL. Já as praias: Daveron, late Clube e Julião estão dentro da categoria Própria (Excelente), pois em 80% ou mais do conjunto de amostras analisadas obteve-se valores de *Escherichia coli* de no máximo 200 NMP/100 mL. Entretanto, vale ressaltar que o ponto de

amostragem, Carne Seca, teve a classificação IMPRÓPRIA devido ter sido observado dragas no local. Segundo a legislação, a classificação IMPRÓPRIA ocorrerá quando não atender aos critérios estabelecidos para as águas PRÓPRIAS e/ou a ocorrência de fatores que contraindiquem, temporária ou permanentemente, o exercício da recreação de contato primário.

Quadro 4 – Classificação da qualidade da água para balneabilidade das praias do município de Cáceres

Estações de Coleta	Data da coleta	Hora da coleta	<i>Escherichia coli</i> NMP/100 mL	pH	Categoria	Classificação
Córrego Peraputanga (Cachoeira)	6/7/2021	11:27	248	7,00	PRÓPRIA (Muito Boa)	
	13/7/2021	14:55	214*	7,00		
	20/7/2021	13:37	205*	7,00		
	27/7/2021	14:25	154*	7,00		
	3/8/2021	14:44	517*	7,00		
Praia da Carne Seca	6/7/2021	10:30	32	6,00	IMPRÓPRIA (Há presença de Dragas)	
	13/7/2021	13:56	87*	6,00		
	20/7/2021	14:30	102*	6,00		
	27/7/2021	13:34	196*	6,00		
	3/8/2021	13:55	44*	6,00		
Praia do Daveron	6/7/2021	11:05	32	6,00	PRÓPRIA (Excelente)	
	13/7/2021	14:15	16*	6,00		
	20/7/2021	14:16	9*	6,00		
	27/7/2021	13:48	31*	6,00		
	3/8/2021	14:08	26*	6,00		
Praia do late Clube	6/7/2021	10:52	24	5,00	PRÓPRIA (Excelente)	
	13/7/2021	14:26	21*	6,00		
	20/7/2021	14:02	9*	6,00		
	27/7/2021	14:02	29*	6,00		
	3/8/2021	14:22	32*	6,00		
Praia do Julião	6/7/2021	10:12	31	6,00	PRÓPRIA (Excelente)	
	13/7/2021	13:37	32*	6,00		
	20/7/2021	14:46	11*	6,00		
	27/7/2021	13:20	28*	6,00		
	3/8/2021	13:36	17*	6,00		

No município de Peixoto de Azevedo a qualidade da água para balneabilidade, apresentou classificação PRÓPRIA nos 03 pontos de amostragens analisados, o que indica qualidade para recreação de contato primário (Quadro 5). Dentro desta classificação o Balneário Rancho Alegre – MT 322 e Cachoeirinha da II – Travessa II estão na categoria Própria (Muito Boa), pois em 80% do conjunto de amostras analisadas obteve-se valores de *Escherichia coli* de no máximo 400 NMP/100 mL. Já o ponto de amostragem Bar e Lanchonete Beira Rio – MT 322 está dentro da categoria Própria (Satisfatória), pois em 80% do conjunto de amostras analisadas obteve-se valores de *Escherichia coli* de no máximo 800 NMP/100 mL.

Quadro 5 – Classificação da qualidade da água para balneabilidade das praias de Peixoto de Azevedo

Município	Estações de Coleta	Data da coleta	Hora da coleta	<i>Escherichia coli</i> NMP/100 mL	pH	Categoria	Classificação
Peixoto de Azevedo	Balneário Rancho Alegre – MT 322	26/7/2021	16:00	261*	5,00	PRÓPRIA (Muito Boa)	
		28/7/2021	15:43	261*	5,00		
		3/8/2021	15:24	219*	5,00		
		5/8/2021	15:04	167*	5,00		
		10/8/2021	15:05	101*	5,00		
Peixoto de Azevedo	Cachoeirinha da 11 – Travessa 11	26/7/2021	15:00	261*	5,00	PRÓPRIA (Muito Boa)	
		28/7/2021	14:44	162*	5,00		
		3/8/2021	14:20	172*	6,00		
		5/8/2021	13:50	167*	5,00		
		10/8/2021	13:55	416*	6,00		
Peixoto de Azevedo	Bar e lanchonete Beira Rio – MT 322	26/7/2021	15:40	345*	5,00	PRÓPRIA (Satisfatória)	
		28/7/2021	15:28	345*	5,00		
		3/8/2021	15:10	579*	5,00		
		5/8/2021	14:50	687*	5,00		
		10/8/2021	14:53	236*	5,00		

No município de Colíder, apresentou classificação PRÓPRIA nos 02 pontos de amostragens analisados, o que indica qualidade para recreação de contato primário (Quadro 6). Dentro desta classificação os dois pontos: Lazer e Balneário Cachoeira da Família e Rancho Baixadão estão na categoria Própria (Excelente), pois em 80% do conjunto de amostras analisadas obteve-se valores de *Escherichia coli* de no máximo 200 NMP/100 mL.

Quadro 6 – Classificação da qualidade da água para balneabilidade das praias de Colíder

Município	Estações de Coleta	Data da coleta	Hora da coleta	<i>Escherichia coli</i> NMP/100 mL	pH	Categoria	Classificação
Colíder	Lazer e Balneário Cachoeira da Família – Estrada Cambará – Sítio Nossa Senhora Aparecida	5/7/2021	14:00	30*	7,00	PRÓPRIA (Excelente)	
		12/7/2021	15:30	9*	6,00		
		19/7/2021	15:00	50*	6,00		
		26/7/2021	14:30	19*	5,00		
		2/8/2021	14:30	24*	6,00		
Colíder	Rancho Baixadão	5/7/2021	15:45	<1*	5,00	PRÓPRIA (Excelente)	
		12/7/2021	16:00	128*	6,00		
		19/7/2021	16:00	<1*	5,00		
		26/7/2021	15:30	<1*	5,00		
		2/8/2021	15:30	2*	5,00		

A qualidade da água para balneabilidade nos 03 pontos de amostragens analisados no município de Guarantã do Norte apresentou classificação PRÓPRIA, o que indica qualidade para recreação de contato primário (Quadro 7). Dentro desta classificação destaca-se a categoria Própria (Excelente), pois em 80% ou mais do conjunto de amostras analisadas obteve-se valores de *Escherichia coli* de no máximo 200 NMP/100 mL.

Quadro 7– Classificação da qualidade da água para balneabilidade das praias de Guarantã do Norte

Município	Estações de Coleta	Data da coleta	Hora da coleta	<i>Escherichia coli</i> NMP/100 mL	pH	Categoria	Classificação
Guarantã do Norte	Balneário Stregue – MT 420, sn	6/7/2021	14:34	72*	5,00	PRÓPRIA (Excelente)	
		13/7/2021	8:17	93*	5,00		
		20/7/2021	8:13	111**	5,00		
		27/7/2021	13:37	196*	5,00		
		15/9/2021	8:23	74*	6,00		
Guarantã do Norte	Balneário do Cláudio – Linha São Sebastião, ao lado da usina hidrelétrica braço norte	6/7/2021	15:35	21*	5,00	PRÓPRIA (Excelente)	
		13/7/2021	9:01	132*	5,00		
		20/7/2021	8:58	139**	5,00		
		27/7/2021	-	10*	5,00		
		15/9/2021	09:18	86*	6,00		
Guarantã do Norte	Balneário Cachoeirinha – Linha Cachoeirinha, entrada BR 163	6/7/2021	16:12	44*	5,00	PRÓPRIA (Excelente)	
		13/7/2021	10:01	122*	5,00		
		20/7/2021	10:06	84**	5,00		
		27/7/2021	-	30*	5,00		
		15/9/2021	10:02	189*	6,00		

É importante destacar que em alguns pontos obteve-se pH abaixo do limite estipulado na Resolução CONAMA N° 274/2000, entretanto, foi desconsiderado valor de pH < 6 como indicador suficiente para atribuir classificação IMPRÓPRIA devido: 1) a possibilidade de valores baixos de pH terem sido obtido devido a condições naturais; 2) problemas de logística e limitação de material/equipamento, as praias de todos os municípios monitorados tiveram seus valores de pH medido por tiras indicadoras de pH. Esse método da tira indicadora de pH é um método Colorimétrico por Comparação Visual, o que pode levar a uma certa inexatidão da medida em virtude da resolução do instrumento (escala de 1 pH), para considerar que este parâmetro está fora do limite determinado pela Resolução CONAMA 274/2000, quando o pH registrado está próximo do limite da referida Resolução (leituras de pH 5 e 6 na fita).

Considerando as diversas variáveis intervenientes na balneabilidade dos corpos d'água e sua relação com a possibilidade de risco à saúde dos banhistas, é recomendável:

- Evitar a recreação de contato primário (balneabilidade) nos locais que foram classificadas como IMPRÓPRIOS;
- Optar por frequentar locais de recreação de contato primário (por exemplo, praias fluviais) cujos corpos de água tiveram sua qualidade avaliada através do exame de balneabilidade e sejam consideradas PRÓPRIAS para banho;
- Evitar o banho após a ocorrência de chuvas de maior intensidade;

- Evitar ingestão de água destes locais, sem o devido tratamento, com redobrada atenção para as crianças e idosos, que são os mais sensíveis e menos imunes que adultos;
- Evitar banho em pontos onde for detectada a contribuição de efluentes;
- Comunicar à SEMA qualquer evento ou circunstância que possa levar à dúvidas quanto à manutenção da condição de balneabilidade de qualquer recurso hídrico utilizado para recreação de contato primário, para que a mesma possa adotar providências quanto à realização de novas avaliações quanto à condição de balneabilidade destes locais.

5.2 Sala de Situação para Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos

A Sala de Situação foi implantada em Mato Grosso no ano de 2012, por iniciativa da Agência Nacional de Águas, objetivando capacitar os Estados, juntamente com órgãos de gestão do risco, para acompanhamento das tendências hidrológicas.

A Sala é operada pela Coordenadoria de Ordenamento Hídrico/ SURH e possui atividades de coleta e validação de dados e sua análise, visando à produção de informações confiáveis e em tempo hábil para a tomada de decisão pelos órgãos que atuam na gestão de riscos (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, entre outros). As atividades incluem ainda a operação e manutenção das 13 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) instaladas em rios de Mato Grosso.

As informações da Sala de Situação são disponibilizadas aos órgãos interessados nas esferas estadual e federal, prefeituras e população em formato de boletins diários, mensais e informes de eventos críticos. Todos os boletins estão publicados no site oficial da SEMA: <http://www.sema.mt.gov.br/transparencia/index.php/gestao-ambiental/sala-de-situacao-surh>

5.2.1 Modelos e quantidade de boletins produzidos: diário e mensal

Boletim de monitoramento diário

Boletins que possuem informações de níveis dos rios, chuvas, mapa de precipitação acumulada, tabela com temperaturas e umidades, aviso prévio de evento meteorológico severo e, por fim, gráficos de acompanhamento do nível x chuva ocorrida em cada estação telemétrica.

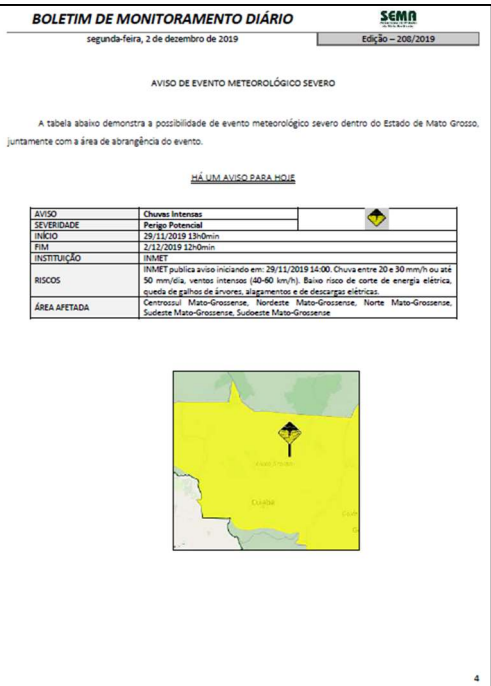
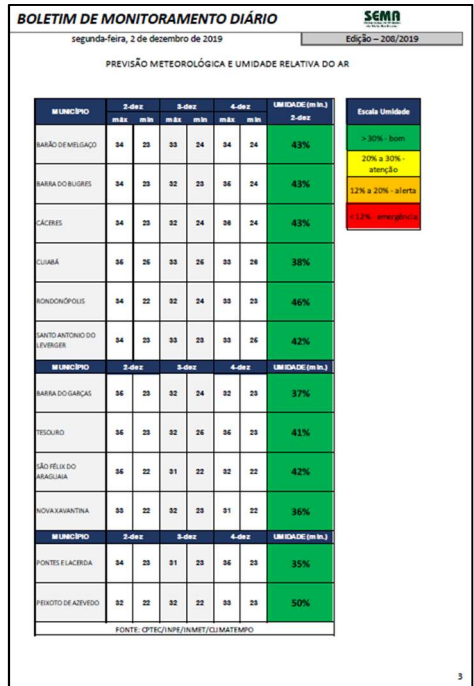
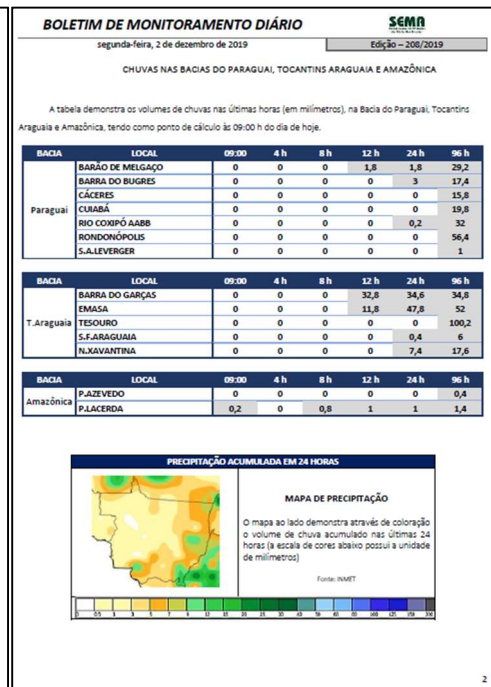
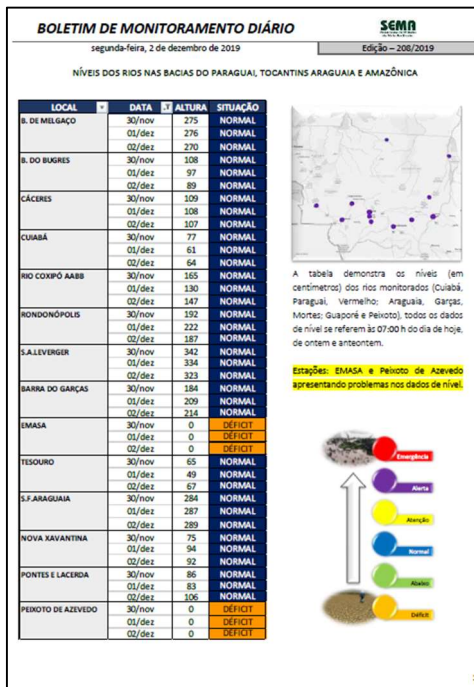


Figura 5 - Modelo de boletim diário produzido pela Sala de Situação.

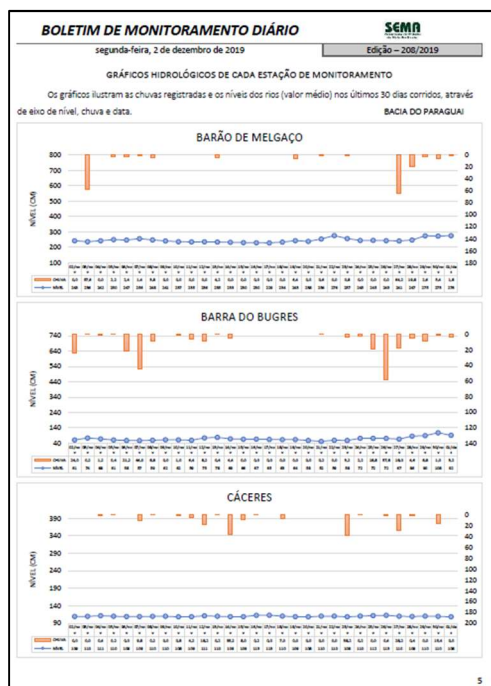


Figura 6 - Monitoramento de chuva e nível realizado pela Sala de Situação.

Boletim de monitoramento mensal

Contempla os níveis máximos, médios e mínimos de cada estação da ANA, chuva acumulada no mês e comparativo com o mês anterior, gráficos de chuvas ocorridas no mês, mapa 3D de chuva acumulada no estado (com 316 pluviômetros), e, por fim, gráficos de nível x chuva no mês estudado.

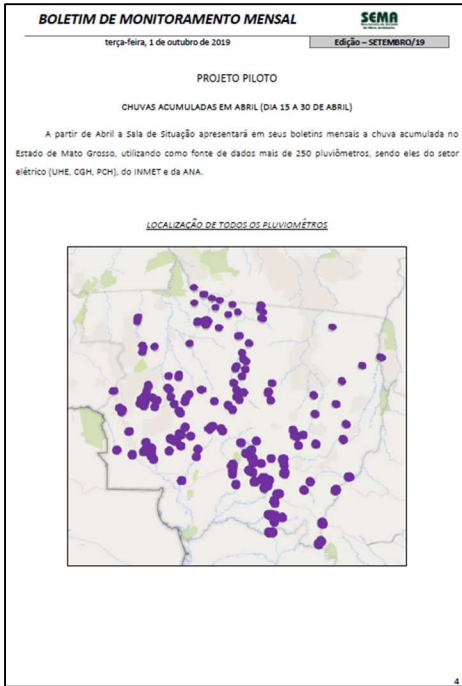
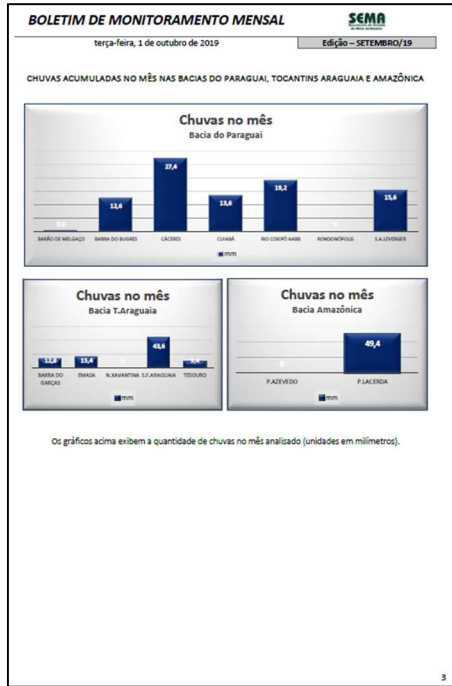
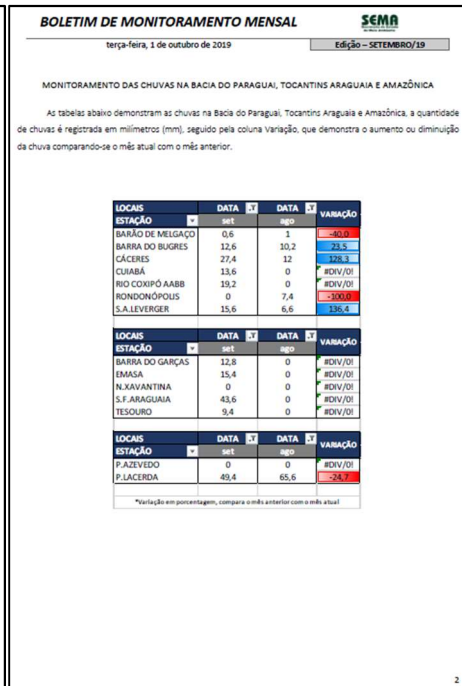
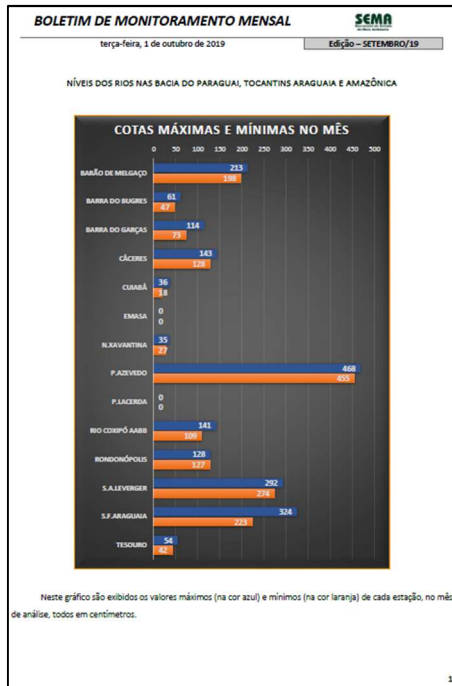


Figura 7 - Modelo de boletim mensal produzido pela Sala de Situação.

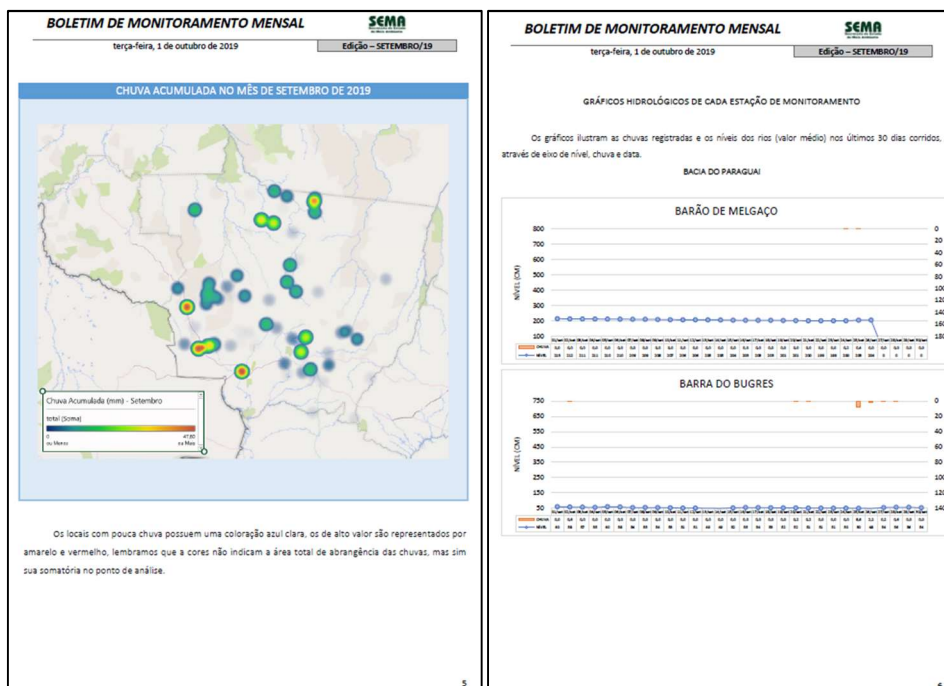


Figura 8 - Monitoramento mensal da chuva e nível realizado pela Sala de Situação.

Boletim de monitoramento semanal

Nesse boletim apresentamos dados de chuvas e meteorologia da semana analisada, contemplamos previsão de temperatura, umidade e probabilidade de chuvas nos 12 maiores centros urbanos de Mato Grosso, assim como as chuvas ocorridas em 316 pluviômetros presentes dentro do estado na última semana (em forma de gráfico e mapa 3D).

Quantidade produzida – dados atualizados até o dia 08/11/2021

BOLETIM DIÁRIO	BOLETIM SEMANAL	BOLETIM MENSAL
263	35	10

Modelo e quantidade de Informes Hidrológicos



Figura 9 – Informe hidrológico produzido pela Sala de Situação.

Foram produzidos 171 Informes no ano de 2021 até o dia 08/11/2021, todos enviados à Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

6 PROGRAMAS DE APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

6.1 Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO é um programa desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA, com o objetivo de promover a articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação do seu uso, nas esferas federal e estadual, e fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas de forma integrada, descentralizada e participativa.

O Estado de Mato Grosso aderiu voluntariamente ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, o que foi feito através do Decreto nº 1.815/2013, indicando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, através da Superintendência de Recursos Hídricos – SURH como responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual, inerente à implantação do Pacto.

O 1º ciclo do PROGESTÃO ocorreu entre 2013 a 2017, conforme o Contrato nº 087/ANA/2013, assinado entre a ANA e a SEMA e tendo o CEHIDRO como interveniente. Este programa já está no seu 2º Ciclo, com o estabelecimento de novo quadro de metas para o período de 2017 a 2021, já apreciada e aprovada pelo CEHIDRO através da Resolução nº 94, de 16 de maio de 2017, e formalizado através do Contrato nº 072/ANA/2017.

Este programa possui dois tipos de metas:

- Metas de Cooperação Federativas: são metas definidas pela ANA que devem ser obrigatoriamente atingidas pelo Estado. São cinco temas relacionados às áreas que a ANA considera importante para o desenvolvimento nos Estados.
- Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual: são metas relacionadas com a Tipologia adotada pelo Estado e se relacionam à gestão estadual de recursos hídricos, com quatro grandes grupos de variáveis a serem atendidas em um determinado nível pelo Estado.

Convém salientar que como a certificação ocorrem em março do ano subsequente, as informações aqui apresentadas se referem ao 4º período de certificação do 2º ciclo, tendo sido realizadas no ano de 2020, porem certificadas em março de 2021.

Metas de Cooperação Federativa

O atendimento dos critérios de avaliação de cada uma destas metas corresponde à 10% do valor total do repasse, podendo o Estado receber proporcionalmente caso não cumpra integralmente uma das metas. Neste 2º ciclo as metas federativas são:

- Meta I.1 Integração de dados de usuários de recursos hídricos - relacionada à disponibilização de usuários de recursos hídricos no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH

Consiste no compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), das informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, com o objetivo de promover a gestão integrada das águas de domínio da União e do estado de Mato Grosso.

Esta meta se divide em duas ações:

- a) Inserção de todos os usuários no CNARH que foram regularizados pelo Estado em 2020.
- b) Consistência de usuários já inseridos no CNARH (quantitativo a ser definido pela ANA).

Resultado:

- a) Em 2020 foram inseridos no CNARH 2.098 outorgas e cadastros de captação ou diluição insignificante, representando 100% dos usuários regularizados em 2019. Destes, 620 referem-se à água superficial e 1478 a água subterrânea.
- b) Quanto à consistência, foram consistidos 539 cadastros já inseridos no CNARH. As informações corrigidas são referentes à situação da outorga, tipo de outorga, dados construtivos dos poços, testes de bombeamento e qualidade da água.

A porcentagem total de atendimento desta meta foi de 99,83%

- Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos - relacionada ao Plano de capacitação dos membros do SINGREH

Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação no estado, de acordo com suas metas de gestão específicas. As ações de capacitação estão contempladas no Plano de Capacitação para o Sistema

Estadual de Recursos Hídricos, 2020-2022, aprovado pelo CEHIDRO por meio da Resolução nº 124, de 12 de março de 2020.

Resultado:

Número de cursos realizados: 05 (02 em formato EAD e 03 presenciais)

Número de pessoas capacitadas: 127

12 cursos previstos para 2020 não puderam ser realizados devido a ocorrência da pandemia de COVID-19, que inviabilizou a realização dos cursos programados no formato presencial a partir de Março de 2020. No entanto, apesar da não realização destes cursos, o Estado atingiu 100% da meta por ter realizado todas as ações que estavam ao seu alcance.

- Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento - relacionada ao envio de informação para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"

Esta meta consiste no compartilhamento de informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil", publicado anualmente pela ANA.

Resultado:

As informações foram enviadas obedecendo aos parâmetros e datas estipulados pela ANA, o que possibilitou o atendimento de 100% da meta.

- Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - relacionada à Sala de Situação

Esta meta consiste na operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

Resultado:

Mato Grosso atingiu 100% da meta, ao cumprir as seguintes ações: Operação e manutenção da rede de eventos críticos mantendo o Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) acima de 80%; Levantamento dos níveis de referência de 4 municípios; Produção e disponibilização dos Boletins Diários, Mensais e Informes de eventos críticos.

Convém salientar que o ITD se manteve abaixo de 80% (ITD médio de 61%), porém devido às dificuldades para a manutenção das estações encontradas em virtude da pandemia de COVID-19, a Agência Nacional de Águas considerou esta meta como atendida.

- Meta 1.5: Atuação para Segurança de Barragens - relacionada à implementação da Lei de Segurança de Barragens, Lei nº 12.334/2010.

Esta meta consiste no cumprimento dos dispositivos legais e normativos relativos à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito do Estado de Mato Grosso. É dividida em:

- a) Publicar instrumento de regularização de Barragens no Estado.
- b) Melhorar as faixas de completude dos dados das barragens regularizadas já inseridas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).
- c) Atender ao ofício da ANA quanto a consistência dos dados
- d) Realizar evento virtual com empreendedores e Defesa Civil com objetivo de fomentar a cultura de segurança de barragens no Estado.
- e) Elaborar o Plano de Ações de Fiscalização para 2021 e analisar o Plano de Ações de Fiscalização para 2020 comparando o planejado com o executado.
- f) Defini critérios de priorização e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens por meio de Nota Técnica ou outro instrumento oficial.
- g) Executar o Plano de Ações de Fiscalização para 2020.

Resultado: Mato Grosso atendeu 85% desta meta.

- a) Cumprido.
- b) Parcialmente cumprido. Dependemos do envio das informações pelo empreendedor para o preenchimento dos dados, porém as informações encaminhadas estavam incorretas ou incompletas.
- c) Cumprido.
- d) Não cumprido. A realização do evento dependia da publicação de Instrução Normativa 02/2020, a qual só foi publicada em dezembro, o que inviabilizou a realização do evento dentro do prazo estipulado.
- e) Cumprido.
- f) Cumprido.
- g) Cumprido.

Metas Estaduais

As Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual são definidas conforme a tipologia de gestão. Para Mato Grosso, a tipologia escolhida pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o 2º Ciclo do Progestão foi a tipologia B.

Referente a 2020, Mato Grosso tinha como meta atender 16 variáveis, distribuídas em:

- Legais, Institucionais e de Articulação Social: 6
- Planejamento: 5
- Informação e Suporte: 5
- Operacionais: 3

Dentre as Metas Estaduais, a que se apresentou mais desafiadora foi a recriação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), que foi extinto com a extinção da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA) e criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA). A recriação do FEHIDRO foi incluída no processo de revisão da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 6.945/1997), o qual estava em andamento desde 2012. Após longo processo de revisão, a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 11.088/2020) atualizada, foi publicada em março de 2020, contemplando a recriação do FEHIDRO, o qual encontra-se regulamentado pelo Decreto nº 715/2020 porem ainda não em pleno funcionamento, o que deve ocorrer em 2022.

A síntese da situação de cada variável está contida em formulário anexo à Resolução CEHIDRO nº 123, de 12 de março de 2020, publicada em 18/03/2020, no Diário Oficial do Estado.

Resultado: Mato Grosso atendeu 100% das metas estaduais.

A síntese do atendimento das metas pactuadas entre ANA e Mato Grosso, nos anos de 2017 a 2020 está apresentada no Quadro 8.

Quadro 8 - Síntese da certificação do 2º Ciclo do Progestão, de 2017 a 2020.

2017		2018		2019		2020	
1ª parcela	R\$ 987.905,00	2ª parcela	R\$ 919.062,96	3ª parcela	R\$ 877.312,56	4ª parcela	R\$ 841.965,11
1.1	99,9	1.1	100	1.1	99,9	1.1	99,8
1.2	100	1.2	100	1.2	100	1.2	100
1.3	90	1.3	100	1.3	100	1.3	100
1.4	100	1.4	100	1.4	100	1.4	100
1.5	98	1.5	92,5	1.5	67,5	1.5	85
Metas Estaduais	100	Metas Estaduais	100	Metas Estaduais	100	Metas Estaduais	100
Nota Final	97,5	Nota Final	99,25	Nota Final	96,7	Nota Final	98,5
Fator de Redução (%)	0	Fator de Redução (%)	4	Fator de Redução (%)	4	Fator de Redução (%)	4,8

6.2 Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

O programa PROCOMITÊS, da Agência Nacional de Águas, tem como objetivo o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, por meio de ações de aperfeiçoamento da capacidade operacional e consiste em transferência de recursos conforme o cumprimento de metas acordadas, em um horizonte de 5 anos.

Mato Grosso aderiu ao programa em 2017, e firmou com a ANA o Contrato nº 075/2017/ANA, contemplando os 10 CBHs instituídos no Estado, com metas acordadas entre ANA, SEMA, CBHs, tendo o CEHIDRO como interveniente, em setembro de 2017. Na SEMA, a Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica (GFAC) é responsável pela condução deste Programa junto aos Comitês e CEHIDRO.

Assim como no Programa PROGESTÃO, os dados apresentados são referentes ao implementado no ano de 2020.

As metas acordadas, bem como os resultados da última certificação estão descritos abaixo e resumidas no Quadro 7:

COMPONENTE 1 – FUNCIONAMENTO DO CBH

Refere-se às metas de funcionamento e conformidade documental relacionadas com o funcionamento regular dos CBHs e respectivo registro das ações decorrentes de sua atuação.

COMPONENTE 2 – CAPACITAÇÃO

Este componente refere-se às metas relacionadas com a participação dos membros dos CBHs nas ações de capacitação promovidas no âmbito do Programa.

COMPONENTE 3 – COMUNICAÇÃO

Este componente integra as metas relacionadas à implementação pelos CBHs das ações de comunicação previstas no âmbito do Programa.

COMPONENTE 4 – CADASTRO

São metas de compartilhamento de informações em plataforma da Agência Nacional de Águas, referentes aos membros dos CBHs, atuação e instrumentos de gestão, por meio das plataformas DOC-CBH e sistema CINCO (Sistema de Cadastro de Instâncias Colegiadas).

COMPONENTE 5 – INSTRUMENTOS

Fazem parte deste componente as metas relacionadas às ações desempenhadas pelos CBHs em favor da implementação dos instrumentos de gestão sob sua governabilidade.

COMPONENTE 6 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Estas ações referem-se ao acompanhamento e monitoramento do Programa Procomitês, no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e juntamente com a Agência Nacional de Águas, para certificação das metas.

Apoio administrativo: O apoio administrativo aos Comitês de Bacia instituídos no Estado, é exercido Centro de Pesquisas do Pantanal – CPP (Termo de Colaboração nº 1486/2018/SEMA/MT).

Quadro 9 - Resultado do atendimento das metas do Procomitês em Mato Grosso em 2020.

Componentes	Ações	Atendimento médio das metas
Componente 1	Publicação de atas e resoluções	99,7%
	Mandato e processo eleitoral respeitando os prazos dos Regimentos Internos	
	Observação do quórum necessário para realização das reuniões	
	Convocação das reuniões respeitando os prazos	
Componente 2	Elaboração dos Planos de Capacitação dos Comitês	100%
	Cursos para novos membros	
	Oficinas formativas	
	Participação do XXI Encontro Nacional dos Comitês de Bacia Hidrográfica	
Componente 3	Elaboração de um Plano de Comunicação	100%
	Atualização dos sites dos Comitês	
	Produção de material gráfico para divulgação	
	Inclusão de informações no Portal da SEMA	
Componente 4	Inserção e atualização das informações nas plataformas DOC-CBH e sistema CINCO (Sistema de Cadastro de Instâncias Colegiadas).	100%
Componente 5	Atuação na elaboração do Plano de Bacias das UPGs P2P3	90%
	Monitoramento quali-quantitativo da água	
	Termo de referência para elaboração de Plano de Bacia e Enquadramento	
	Ações de mobilização da sociedade nas temáticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Componente 6	Ações de acompanhamento e monitoramento para certificação das metas	99,2%
Resultado Final		98,15%

Conforme definido no Contrato nº 075/2017/ANA, os Estados que atingirem porcentagem de cumprimento das metas superior a 90% receberão o repasse do valor total do Programa, de forma que o Mato Grosso recebeu o repasse de R\$ 500.000,00 referente ao cumprimento de 100% das metas acordadas.

6.3 Programa de Estímulo à Divulgação dos Dados de Qualidade da Água - QUALIÁGUA

O Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade da Água - QUALIÁGUA é um programa da Agência Nacional de Águas que concede estímulos financeiros pelo alcance de metas de monitoramento e divulgação de dados de qualidade da água, que possui os seguintes objetivos:

- Contribuir para a gestão sistemática dos recursos hídricos, através da divulgação de dados sobre a qualidade das águas superficiais;
- Estimular a padronização dos critérios e métodos de monitoramento de qualidade de água no País;
- Contribuir para o fortalecimento e estruturação dos órgãos estaduais gestores de recursos hídricos e meio ambiente;
- Promover a implementação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas - RNOA, no âmbito do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas - PNOA.

O Estado de Mato Grosso aderiu ao QUALIÁGUA através do Contrato nº 01/2017/ANA, assinado entre a ANA e a SEMA, para o período 2017 a 2021, estabelecendo o aumento do número de estações de coleta de água para 150 estações ao término do mesmo. Como demonstrado nos Relatórios de Gestão de 2018 e 2019, a SEMA tem cumprido com as disposições do contrato junto à ANA e atualmente possui 107 estações de monitoramento (Quadros 11, 12 e 13, referentes as estações de monitoramentos das bacias Amazônica, Tocantins Araguaia e Paraguai respectivamente), com previsão de ao término do Programa, expandir para 150 estações ativas. No entanto, em 2020, em decorrência da pandemia e seus desdobramentos, o monitoramento não pôde ser realizado, mantendo-se suspenso durante o ano de 2021 com o retorno das coletas no mês de outubro de 2021. Apesar da suspensão temporária do monitoramento, o Programa continua em vigor, e a SEMA, através da CMOA que está a frente deste Programa, tem se organizado para retomada das viagens para monitoramento de todo o estado.

Quadro 10 - - Estações de monitoramento da Região Hidrográfica Amazônica

Sub-bacia	Corpo d'água	Código do ponto	Nome da Estação	Município
Juruena-Arinos	Rio Juruena	JUR002	Próximo a Nascente	Conquista D'Oeste
		JUR225	BR 364	Campos de Júlio
		JUI316	Ponte em Juína	Juína
	Rio Juina	JUI103	Rio Juina	Campos de Júlio
	Rio Formiga	FOR035	Rio Formiga	Campos de Júlio
	Rio Buriti	BUR118	Rio Buriti	Sapezal
	Rio Papagaio	PAP193	BR 364	Campo Novo do Parecis
		PAP317	Ilha	Sapezal
	Rio Sangue	SAN206	Rio Sangue	Brasnorte
	Rio Sacre	SAC117	Aldeia Sacre II	Campo Novo do Parecis
	Rios dos Peixes	PEI141	Rios dos Peixes	Juara
	Rio Arinos	ARI196	Rio Arinos	Porto dos Gaúchos
		ARI312	Juara	Juara
		Nova Mutum		
Guaporé	Rio Guaporé	GUA140	Rio Guaporé	Pontes e Lacerda
Teles Pires	Rio Teles Pires	TEL051	Rio Teles Pires, MT 020	Planalto da Serra
		TEL328	Rio Teles Pires, Apa Salto Magessi	Santa Rita do Trivelato
		TEL518	Rio Teles Pires, Sorriso	Sorriso
		TEL657	Rio Teles Pires, Ponte MT 222	Sinop
		TEL715	Rio Teles Pires, Ponte MT 220	Sinop
		TEL806	Rio Teles Pires, Balsa em Itaúba	Itaúba
		TEL1004	Rio Teles Pires, Ponte MT 320	Nova Cannã do Norte
		TEL1043	Rio Teles Pires, Balsa do INDECO	Carlinda
		TEL1134	Rio Teles Pires, Balsa Madeseiki	Alta Floresta
	Rio Verde	VER229	Rio Verde, BR 163	Lucas do Rio Verde
	Rio Tenente Lira	TEN095	Rio Lira, Ponte BR 163	Sorriso
	Rio Celeste	CEL593	Rio Celeste, Ponte BR 163	Sorriso
	Rio Azul		Cláudia	
Xingu	Rio Sete de Setembro		Canarana	

Quadro 11 - Estações de monitoramento da Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia.

Sub-bacia	Corpo d'água	Código do ponto	Nome da Estação	Município
Rio das Mortes	Rio das Mortes	MOR007	Ponte BR-364	Campo Verde
		MOR023	Ponte BR-070	Campo Verde
		MOR093	Ponte MT-251	Campo Verde
		MOR288	Ponte MT-130	Paranatinga
		MOR495	Toriqueje	Barra do Garças
		MOR631	Nova Xavantina	Nova Xavantina
		MOR1094	Novo Santo Antônio	Novo Santo Antônio
		MOR778	Trecho Médio	Barra do Garças
	Ribeirão Sapé	SAP042	Ribeirão Sapé	Primavera do Leste
	Ribeirão Várzea Grande	VAR032	Ribeirão Várzea Grande	Primavera do Leste
Rio Cumbuco		Primavera do Leste	Primavera do Leste	
Araguaia	Rio Garças	GAR051	Ponte de Cima	Alto Garças
		GAR224	Tesouro	Tesouro
		GAR373	General Carneiro	General Carneiro
		GAR447	Foz no Araguaia	Barra do Garças
			Ponte MT 270	Guiratinga
			Ponte Nova	
	Córrego Aldeia	CAL019	Córrego Aldeia	Tesouro
	Rio Cristalino		Cocalinho	
	Córrego Avoadeira	CAV017	Córrego Avoadeira	Barra do Garças
	Ribeirão Ínsula		Araguaiana	Araguaiana
	Rio Diamantino		Pontal do Araguaia	
	Rio Araguaia	ARA151	Alto Araguaia	Alto Araguaia
		ARA545	Araguaiana	Araguaiana
		ARA1206	São Félix do Araguaia	São Félix do Araguaia
Rio Bandeira		Ponte MT 110	Guiratinga	

Quadro 12 - Estações de monitoramento da Região Hidrográfica do Paraguai

Sub-bacia	Corpo d'água	Código do ponto	Nome da Estação	Município
Paraguai	Rio Paraguai	PAR017	Jusante UHE	Alto Paraguai
		PAR041	Ponte em Alto Paraguai	Alto Paraguai
		PAR237	Jus. Barra do Bugres	Barra do Bugres
		PAR292	Porto Estrela	Porto Estrela
		PAR508	Jusante Cáceres	Cáceres
		PAR505	Montante Cáceres	Cáceres
			Ponte MT 160	
	Rio Santana	SAN034	Nortelândia	Nortelândia
	Rio Bugres	BUG132	Montante Foz Paraguai	Barra do Bugres
	Rio Jauru	JAU389	Ponte em Porto Limão	Cáceres
		JAU270	Porto Espiridião	Porto Espiridião
			Figueirópolis D'Oeste	
			Indiavaí	

	Rio Sepotuba	SEP086	Ponte de acesso a Pecuama	Tangará da Serra
		SEP115	Ponto de acesso a Faz. Santa Helena	Tangará da Serra
		SEP147	Ponte Distrito de Nova Fernandópolis	Distrito de Nova Fernandópolis
			Ponte 1Km antes da Cachoeira Salto das Nuvens	
	Córrego Diamantino		Diamantino	Diamantino
	Córrego Queima Pé		Tangará da Serra	Tangará da Serra
	Rio Ararão		Tangará da Serra	Tangará da Serra
Cuiabá	Rio Cuiabá	CBA134	Marzagão	Nobres
		CBA224	Jusante de Nobres	Nobres
		CBA269	Ponte em Rosário Oeste MT 010	Rosário Oeste
		CBA342	Acorizal	Acorizal
		CBA406	Passagem da Conceição	Cuiabá
		CBA415	Jusante do Córrego Barbado	Cuiabá
		CBA408	Jusante do Córrego Mané Pinto	Cuiabá
		CBA437	Jusante do Córrego Ribeirão dos Cocalis	Cuiabá
		CBA417	Jusante do Córrego São Gonçalo	Cuiabá
		CBA453	Santo Antônio do Leverger	Santo Antônio do Leverger
		CBA464	Praia do Poço	Santo Antônio do Leverger
		CBA561	Jusante de Barão de Melgaço	Barão de Melgaço
		CBA671	Jusante de Porto Cercado	Poconé
		Rio Bento Gomes	BGO107	Bento Gomes - Poconé
	Rio Coxipó	COX039	Rio Coxipó - Montante Coxipó do Ouro	Distrito de Coxipó D'Ouro
		COX065	Rio Coxipó - Ponte na Av. das Torres	Cuiabá
		COX073	Rio Coxipó - Ponte Av. Fernando Corrêa	Cuiabá
			Chapada dos Guimarães	
	Rio Paciência		Salgadeira	
	Rio Aricá		Barra do Aricá	
	Rio Pari		Ponte	
	Balneário Soberbo		Ribeirão Coxipó-Açú	
	Córrego do Moinho		Ponte sobre a Av. Arquimedes	
Rio Jangada		Rio Jangada		
São Lourenço	Rio São Lourenço	SOL001	Campo Verde	Campo Verde
		SLO182	Fátima	Fátima do São Lourenço
		SLO129	São Pedro da Cipa	Jaciara
	Rio Vermelho	VEM015	Jarudore	Jarudore
		VEM093	Rondonópolis	Rondonópolis
			Ponte MT 270	Rondonópolis
			Montante Rondonópolis	
	Rio Jorigue	JOR046	Pedra Preta	Pedra Preta
	Córrego Arareau		Rondonópolis	Rondonópolis

N.D: Não determinado, pois monitoramento iniciou-se em 2019.

7 ÓRGÃOS COLEGIADOS

7.1 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos é um órgão colegiado, do qual participam representantes governamentais, usuários de água, sociedade civil organizada e demais entidades que atuem em questões relacionadas a estes recursos. A Secretaria Executiva é exercida pela Superintendência de Recursos Hídricos.

O principal objetivo do CEHIDRO é ser uma instância de discussões e deliberações, através da participação dos diversos setores da sociedade, normatizando a Política Estadual de Recursos Hídricos e discutir a gestão dos recursos hídricos no Estado, visando otimizar a sua utilização e evitar o surgimento de conflitos futuros. É a instância máxima de deliberação nestas questões.

Durante o ano de 2021, até o mês de novembro, foram realizadas 04 reuniões ordinária da Plenária do CEHIDRO e duas reuniões extraordinárias.

Dentre os temas discutidos nessas reuniões destacam-se:

- Atualização do Regimento Interno do CEHIDRO, atendendo as alterações constantes na Lei nº 11.088/2020
- Criação da Comissão de Ética do CEHIDRO;
- Composição das Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas;
- Criação da Câmara Técnica do FEHIDRO, para acompanhamento e deliberações referentes ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos
- Aprovação do Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período de 2020 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o Estado de Mato Grosso;
- Aprovação da Autoavaliação das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos apresentada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, constante no Formulário de Autoavaliação, referentes ao ano de 2020.

Como resultado do deliberado nestas reuniões, foram publicadas 12 (doze) Resoluções e 04 (quatro) Moções, conforme apresentado no Quadro 10 e 11:

Quadro 13 - Resoluções do CEHIDRO durante o ano de 2021

	Numero	Temática
Resoluções	132	Nomeia os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO no Biênio 2021/2022.
	133	Atesta o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa, referentes ao ano de 2020 pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, e dá outras providências.
	134	Altera o art. 2º da Resolução CEHIDRO nº 116, de 12 de setembro de 2019.
	135	Altera o Parágrafo único, do art. 1º da Resolução CEHIDRO nº 131, de 12 de novembro de 2020.
	136	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO).
	137	Indica conselheira para representar o CEHIDRO no apoio e fomento aos Comitês de Bacias Hidrográficas.
	138	Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período de 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o Estado de Mato Grosso
	139	Institui a Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos D'água em Classes.
	140	Cria Comissão de Ética do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
	141	Institui a Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.
	142	Aprova o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2022.
	143	Compõe as Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas para o biênio 2021/2022.

Quadro 14 -Moções do CEHIDRO durante o ano de 2021.

Moções	Numero	Temática
	33/CEHIDRO/2021	Moção de apoio à continuidade do Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
	34/CEHIDRO/2021	Encaminhamos aos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH, instituídos no Estado de Mato Grosso sugestão de prorrogação de mandato de suas respectivas diretorias pelo período de um ano.
	35/CEHIDRO/2021	Aprovar Moção de repúdio ao pronunciamento do conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC, no evento denominado “#2 - Como Destruir Os Rios Usando a Lei - "Uma análise crítica e realista do SINGREH"”.
36/CEHIDRO/2021	Aprovar Moção que solicita o julgamento de recursos de infrações e sanções administrativas referentes a recursos hídricos pelo CEHIDRO.	

Atualmente o CEHIDRO é composto por 36 (trinta e seis) entidades, sendo 12 representantes do Poder Público, 12 representantes da Sociedade Civil e 12 representantes do setor usuários. Verifica-se que o setor mais assíduo é o da Sociedade Civil, conforme Quadro 12.

Quadro 15 - Assiduidade nas reuniões do CEHIDRO por setor de representação.

Reuniões da Plenária 2021	PRESENÇA POR SETOR		
	Poder Público	Sociedade Civil	Usuários
26ª Extraordinária	06	12	09
27ª Extraordinária	09	10	09
88ª Ordinária	09	11	08
89ª Ordinária	08	09	10
90ª Ordinária	04	09	09
91ª Ordinária	08	10	11

Além das reuniões ordinárias da Plenária, ocorreram ainda 14 reuniões das Câmaras Técnicas instituídas e do Grupo de Trabalho, sendo elas:

- A Câmara Técnica de Gestão Participativa – CTGPar, instituída pela Resolução nº 33 de 18 de março de 2010: 05 (cinco) reuniões.
- A Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS, instituída pela Resolução nº 23 de 06 de novembro de 2008: 03 (três) reuniões.
- A Câmara Técnica de Integração CEHIDRO-CONSEMA, instituída pela Resolução nº 46 de 15 de março de 2012: 02 (duas) reuniões.
- A Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos D'água em Classes, instituída pela Resolução nº 139 de 08 de julho de 2021: 01 (uma) reunião.
- A Câmara Técnica de Segurança de Barragens, instituída pela Resolução nº 126 de 12 de março de 2020: 02 (duas) reuniões.
- A Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Resolução nº 141 de 09 de setembro de 2021: 01 (uma) reunião.

7.2 Comitês de Bacias Hidrográficas

Os Comitês de Bacias Hidrográficas são órgãos colegiados, com composição democrática e diversificada, que possibilitam um ambiente para que todos os setores da sociedade com interesse sobre a água na bacia tenham representação e poder de decisão sobre sua gestão. Assim como o CEHIDRO, os Comitês possuem participação do Poder Público, Usuários de Água e entidades governamentais, sendo ainda garantida a participação de comunidades tradicionais existentes dentro de sua área de atuação.

O Estado de Mato Grosso tem 11 Comitês de Bacia Hidrográficas instituídos, 10 deles já em funcionamento e um em processo de posse da 1ª Composição, que foi adiada devido a pandemia de COVID-19.

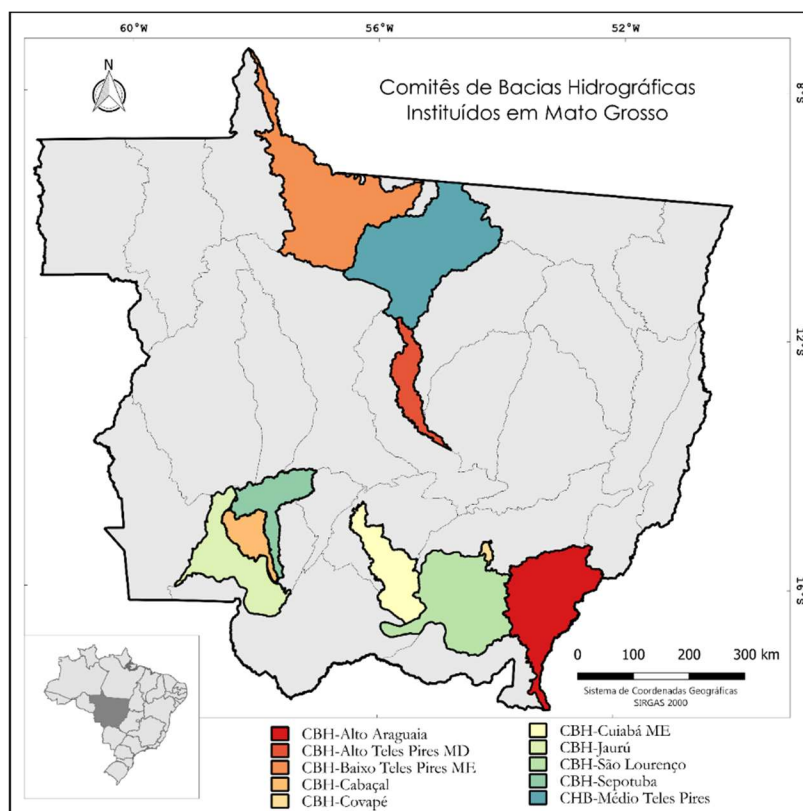


Figura 10 - Comitês de Bacia Hidrográfica Instituídos.

Quadro 16- Comitês instituídos no Estado de Mato Grosso

CBH	UPG	Data	Instrumento de Criação
CBH COVAPÉ	TA4- Alto Rio das Mortes	21/01/2004	Resolução 001/2003
CBH SEPOTUBA	P2 - Alto Paraguai Médio	13/09/2010	Resolução 36/2010
CBH AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO TELES PIRES	A4 - Baixo Teles Pires	27/05/2013	Resolução 53/2012
CBH SÃO LOURENÇO	P5 - São Lourenço	27/05/2013	Resolução 55/2013
CBH AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES	A11 - Alto Teles Pires	26/03/2015	Resolução 75/2015
CBH AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO CUIABÁ	P4 - Alto Rio Cuiabá	19/05/2015	Resolução 77/2015
CBH RIO CABAÇAL	P2 - Alto Paraguai Médio	19/05/2015	Resolução 78/2015
CBH AFLUENTES DO MÉDIO TELES PIRES	A5 - Médio Teles Pires	19/09/2016	Resolução 87/2016
CBH RIO JAURU	P1 - Jauru	19/09/2016	Resolução 86/2016
CBH AFLUENTES DO ALTO ARAGUAIA	TA3 - Alto Araguaia	21/05/2018	Resolução 106/2018

Fonte: COH/SEMA (2018)

Os Comitês já em funcionamento realizam reuniões regulares e foram elencados no Quadro 13 os principais temas discutidos em cada Comitês no ano de 2021, bem como o site para acesso a documentação completa dos mesmos.

Convém salientar que mesmo com a pandemia de COVID-19 os Comitês continuaram a realizar suas reuniões, porém as mesmas passaram a ser realizadas através de videoconferência.

Quadro 17 - Principais temas discutidos nos Comitês de Bacia Hidrográfica em 2021.

Comitê	Temáticas	Site
CBH Covapé	<ul style="list-style-type: none"> • Palestra "Quais são os benefícios do monitoramento da governança das águas - O Protocolo de Monitoramento do OGA Brasil" • Manutenção das estações de coleta de dados hidrometeorológicos da UPG Alto Rio das Mortes. 	https://cbhcovape.wixsite.com/comites
CBH SEPOTUBA	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de Câmaras Técnicas de Educação Ambiental e Técnico Científica; • Apresentação: "Pesquisas em recursos hídricos realizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba e proposta de projeto" -Professor Tadeu Queiroz • Webinar - Dia Mundial da água. • Apresentação: "Sede regional da Tropical World Research Alliance (TWRA - Associação Aliança Tropical de Pesquisa da Água) em MT" 	https://cbhsepotuba.wixsite.com/comites
CBH BAIXO TELES PIRES	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação do TR do Plano de Bacia dos Afluentes do Teles Pires; • Reformulação regimento CBH A4; • Adesão ao monitoramento da Governança Observatório das Águas - OGA • Capacitação - "Atuação participativa e sócio hidrologia, fortalecendo as ações do CBH" 	https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites
CBH SÃO LOURENÇO	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração do Regimento Interno do CBH; • Apresentação do projeto sobre indicadores da Governança das Águas; • TR de Enquadramento; • Ações para o Dia mundial do Meio Ambiente, Dia da Água e Dia da Árvore; • Palestra "Projeto Águas para o Futuro"; • Ações de revitalização e urbanização do Córrego Águas Claras; 	https://cbhsaolourenco.wixsite.com/website

<p>CBH ALTO TELES PIRES MD</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da Associação Matogrossense de Educação Ambiental; • Atividades de elaboração do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022 – 2040; • Apresentação: Outorga de Recursos Hídricos – Disponibilidade Hídrica no Rio Curupi • Atualizações do Projeto Monitora; 	<p>https://cbhaltotelespiresm.wixsite.com/comites</p>
<p>CBH CUIABÁ ME</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do “Sistema de suporte a decisão acoplado ao modelo SWAT para gestão de Recursos Hídricos”; • Processo Eleitoral 2021-2013; • Apresentação “Situação de escassez de água na Bacia do Rio Paraguai” – Profº Rubem Mauro; • Apresentação sobre o tema: “Situação das PCHs previstas no Rio Cuiabá” – EMPRAPA/MPF; • Discussões sobre os Impactos das PCHs, construção de Estradas e Diques Marginais no Rio Cuiabá e Pantanal 	<p>https://cbhcuiaba.wixsite.com/home</p>
<p>CBH CABAÇAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação “Protocolo do Monitoramento de Governança das Águas”; • Apresentação de Proposta para Recuperação de áreas degradadas na área do CBH Cabaçal • Ações desenvolvidas no âmbito do Grupo de Acompanhamento e Elaboração do Plano P2P3; 	<p>https://cbhcabacal.wixsite.com/comites</p>
<p>CBH JAURU</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produto da Câmara Técnica de Recuperação de Áreas degradadas; • Eleição Biênio 2021-2023; • Criação de Câmara Técnica para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica; 	<p>https://cbhjauru.wixsite.com/comites</p>
<p>CBH MÉDIO TELES PIRES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Eleição Biênio 2021-2023; • Aprovação do TR do Plano de Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Teles Pires; • Apresentação “Problemáticas e perspectivas de universalização de água e esgoto no município” – Águas de Garantã; • Apresentação “Águas subterrâneas: Legalização do uso da água” 	<p>https://cbhmediotelespires.wixsite.com/comites</p>
<p>CBH ALTO ARAGUAIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de resultados das análises de monitoramento das águas superficiais; • Exposição do Plano de bacias e formação de câmara técnica; • Apresentação do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia, plano piloto no município de Barra do Garças/MT; 	<p>https://cbhaltoaraguaia.wixsite.com/comites</p>

O suporte técnico administrativo aos Comitês de Bacias Hidrográficas é feito pela SEMA através da Gerencia de Apoio e Fomento aos Comitês de Bacia Hidrográfica – GFAC, incluindo-se a gestão do Programa Procomitês no Estado, a qual desenvolveu as seguintes atividades no ano de 2021:

A) Publicação de Atas e Resoluções dos CBHs em Diário Oficial – Publicação na IOMAT a fim de conferir a devida publicidade às ações dos Comitês de Bacias Hidrográficas

- Resoluções (Calendário de Reuniões 2021)
 - o 10 publicações
- Extrato das Atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias
 - o 44 publicações

B) Apoio Técnico e Administrativo aos comitês de bacias – Demandas pontuais dos CBHs e de outros interessados na gestão participativa e descentralizada, à exemplo de pesquisadores ou representantes dos órgãos gestores. Além dos Processos que foram protocolados na SEMA, participação em reuniões e elaboração de relatórios, contabilizamos também o atendimento por email, selecionando os casos que consideramos de fundamental importância para o solicitante, quer seja pela agilidade e eficiência na resposta ou relevância dos dados fornecidos.

- Processos (Protocolo SEMA) - 01 atendimento
- Atividades de Campo (Viagens): Foram diretamente impactadas pela Pandemia do Covid 19, no entanto, a GFAC se articulou para realização de atendimentos e participação em reuniões de forma remota, sem prejuízos aos Comitês. - 01 atendimento
- Relatório Técnico - 01 atendimento
- Participação em Reuniões dos Comitês de Bacia - 10 atendimentos
- Participação em Reuniões do Fórum de Comitês - 02 atendimentos
- Participação em Reuniões setoriais - 02 atendimentos
- Solicitações via E-mail - 06 atendimentos
- Elaboração TR Plano de Bacias - 02 atendimentos

C) Resultados: Entregas da GFAC em 2021

- o 79 produtos

8 SURH EM NÚMEROS

Em resumo, seguem alguns números da SURH apresentados neste Relatório. Importante ressaltar que muitas outras atividades, reuniões, relatórios entre outros produtos, não foram contabilizados no Quadro 14, pois o seu objetivo é apenas ilustrar o conteúdo aqui apresentado.

Quadro 18 - Alguns números da Superintendência de Recursos Hídricos até outubro de 2021

Atividade	Quantidade
Inclusões e consistência dos cadastros no CNARH (Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos)	1411
Outorgas e cadastros emitidos	1753
Documentos publicados (resoluções, moções, etc)	70
Boletins de monitoramento Sala de Situação	308
Coleta para monitoramento da qualidade da água	88
Apoio em reuniões dos Colegiados (CEHIDRO e CBHs)	42
Ações de apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica	79
Atendimento das metas do Progestão	98,5 %
Atendimento das metas do Procomitês	100%

Obs: Dados até outubro de 2021

8.1 Outras atividades que a SURH desempenha

- Programa de Revitalização em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR e o Estado de Goiás;
- Estudo Integrado da disponibilidade hídrica superficial e subterrânea como forma de segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do polo de irrigação do sul mato-grossense;
- Parceria para proposta de criação da Política de irrigação do Estado;
- Membro do Fórum Nacional dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos - FNOGA;
- Membro do Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - FNCBH;
- Membro do Fórum Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas - FECBH;
- Membro dos Comitês de Bacias hidrográficas de Mato Grosso - CBHs;
- Membro do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH;
- Membro titular da Câmara Técnica de Integração com a Gestão Ambiental e Territorial – CTIGAT do CNRH;

- Membro suplente da Câmara Técnica de Segurança de Barragens – CTSB do CNRH;
- Acompanhamento da revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos;
- Representante da SEMA quanto as questões dos Lagos Chacororé e Siá Mariana no Pantanal;
- Membro da Sala de Crise do Pantanal coordenado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;
- Membro do Grupo de trabalho da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação – CTPA do CNRH para o Plano da Região Hidrográfica do Pantanal – PRHParaguai;
- Membro do Grupo de Trabalho para o Plano de Bacia das Unidades de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos P2 (Alto Paraguai Médio) e P3 (Alto Paraguai Superior).
- Membro do Programa Monitor de Secas liderado pela ANA.

CONTATOS

Superintendência de Recursos Hídricos

E-mail: surh@sema.mt.gov.br

Telefone: 65 3613-7245

Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos

E-mail: ccrh@sema.mt.gov.br

Telefone: 3613-7269

Gerência de Outorga

E-mail: gout@sema.mt.gov.br

Gerência de Água Subterrânea

E-mail: gasub@sema.mt.gov.br

Gerência de Segurança de Barragens

E-mail: gsb@sema.mt.gov.br

Coordenadoria de Ordenamento Hídrico

E-mail: coh@sema.mt.gov.br

Telefone: 65 3613-7256

Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica

E-mail: gfac@sema.mt.gov.br

Telefone: 65 3613-7215

Sala de Situação

Telefone: 65 3645-4960

Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar

Telefone: 65 3613-7293

Gerência de Laboratório

Telefone: 65 3613-7294

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

E-mail: cehidro@sema.mt.gov.br

Telefone: 65 3645-4930